
**RESUMO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO
DA SOCIEDADE CIVIL NA ELABORAÇÃO DO
PLANO DIRETOR DE POÇOS DE CALDAS**

SEMINÁRIO

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

FÓRUM DE ACOMPANHAMENTO

SEMINÁRIO PLANO DIRETOR DE POÇOS DE CALDAS

Primeira Etapa Pública

Edital de convocação publicado em 25 de abril de 2006 – Jornal de Poços

Dias 05 e 06 de Maio

Palace Casino



ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Poços de Caldas e GUSTAVO ZARIF FRAYHA, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, tornam público a realização do Seminário do Plano Diretor de Poços de Caldas, no Salão Nobre do Palace Casino, com início no dia 05 de maio de 2006 às 19:00 horas, e a audiência pública no dia 8 de maio de 2006 às 14:00 h., no mesmo local. Este Seminário constitui-se como a primeira etapa da discussão pública visando a Revisão do Plano Diretor e tem como objetivos: a elaboração do diagnóstico participativo da realidade territorial e ambiental do Município e a eleição dos representantes da sociedade civil que farão parte do Fórum de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor. Ficam assim convocados para os debates todas as entidades representativas dos diversos segmentos sociais e econômicos do município e todos os interessados da população em geral.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital de convocação, que será publicado na imprensa local e afixado na sede da Prefeitura, bem como na sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação e no recinto da Câmara Municipal, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Poços de Caldas, 19 de abril de 2006.

DR. SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

ENGº GUSTAVO ZARIF FRAYHA

Secretário de Planejamento e Coordenação

LEI Nº 8.248 /

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 646.683,60 (seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), obedecendo a seguinte classificação:

02.01.01.04.122.0401.2.488	339092	3	Desp. Exerc. Anteriores	62.483,60
02.09.02.12.365.1205.2.131	339036	468	Outros Serv. Terc. PF	8.000,00
02.10.03.23.695.0406.2.183	339030	591	Material de Consumo	132.000,00
02.10.03.23.695.0406.2.183	339039	592	Outros Serv. Terc. PJ	85.200,00
02.10.03.23.695.0406.2.183	449052	593	Eqto e Mat. Permanente	30.000,00
02.10.03.23.695.0406.2.256	339030	598	Material de Consumo	15.000,00
02.10.03.23.695.0406.2.256	339039	599	Outros Serv. Terc. PJ	190.000,00
02.10.03.23.695.2302.2.190	339030	600	Material de Consumo	10.000,00
02.10.03.23.695.2302.2.190	339039	601	Outros Serv. Terc. PJ	114.000,00
Total				646.683,60

Art. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01.28.841.0000.0.008	329021	18	Juros Dívida por Contrato	46.500,00
02.02.01.04.122.0401.2.014	449052	57	Eqto e Mat. Permanente	2.670,00
02.01.03.02.061.0201.2.467	339092	42	Desp. Exerc. Anteriores	550,00
02.03.01.04.121.0401.2.006	339030	70	Material de Consumo	1.500,00
02.09.02.12.365.1205.2.131	339039	469	Outros Serv. Terc. PJ	8.000,00
02.10.03.27.695.0406.2.183	339030	606	Material de Consumo	132.000,00
02.10.03.27.695.0406.2.183	339039	608	Outros Serv. Terc. PJ	85.200,00

Art. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação total das seguintes dotações orçamentárias:

02.10.03.27.695.0406.2.183	339036	507	Outros Serv. Terc. PF	4.000,00
02.10.03.27.695.0406.2.256	339036	516	Outros Serv. Terc. PF	5.000,00
02.10.03.27.695.0406.2.256	449052	518	Eqto e Mat. Permanente	40.000,00
02.10.03.27.695.2302.2.190	339036	621	Outros Serv. Terc. PF	3.000,00
02.10.03.27.695.2302.2.190	449052	623	Eqto e Mat. Permanente	3.000,00
Total				55.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE ABRIL DE 2006.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

LEI Nº 8.248 /

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 5.347.770,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.03.01.04.121.0406.2.010	449051	87	Obras e Instalações	150.000,00
02.03.01.04.121.0406.2.011	449052	91	Eqto e Mat. Permanente	10.000,00
02.03.02.04.121.0402.2.355	449051	102	Obras e Instalações	400.000,00
02.03.02.04.122.0402.2.486	339030	104	Material de Consumo	100.000,00
02.04.01.04.122.0401.2.030	339039	135	Outros Serv. Terc. PJ	43.000,00
02.04.02.02.062.0401.2.002	339039	140	Outros Serv. Terc. PJ	12.000,00
02.05.01.06.181.0401.2.270	339030	184	Material de Consumo	15.000,00
02.06.01.04.122.0401.2.023	449052	233	Eqto e Mat. Permanente	20.000,00
02.07.02.04.122.0401.1.008	449051	280	Obras e Instalações	591.000,00
02.07.02.26.782.0402.1.051	449051	327	Obras e Instalações	833.870,00
02.09.02.12.361.1201.2.110	339039	414	Outros Serv. Terc. PJ	120.000,00
02.09.02.12.361.1201.2.243	339030	417	Material de Consumo	215.000,00
02.09.02.12.361.1202.2.119	339039	433	Outros Serv. Terc. PJ	345.000,00
02.09.02.12.361.1210.2.122	339039	444	Outros Serv. Terc. PJ	350.000,00
02.09.02.12.361.1210.2.272	339030	445	Material de Consumo	5.000,00
02.09.02.12.361.1210.2.272	339039	446	Outros Serv. Terc. PJ	8.000,00
02.09.02.12.362.1203.2.125	339036	452	Outros Serv. Terc. PF	7.500,00
02.09.02.12.365.1205.2.137	339030	481	Material de Consumo	50.000,00
02.09.02.12.365.1205.2.215	339030	485	Material de Consumo	41.100,00
02.09.02.12.366.1206.2.139	339039	500	Outros Serv. Terc. PJ	25.000,00
02.09.03.13.392.1301.0.032	335043	528	Subvenções Sociais	75.000,00
02.09.03.13.392.1301.2.148	339039	534	Outros Serv. Terc. PJ	270.000,00
02.09.04.12.361.1202.2.112	449051	565	Obras e Instalações	1.300.000,00

NOME

ESTUDE

EDUARDO CÂNDIDO GOELHO
LARA BORGES

~~EXATUS~~

EXATUS

FRANCO DE LIMA E SILVA

PREFEITURA

GINA RENDE

EXATUS

SIONEI ROSSI

SOLID-ENGENHARIA

ALVARO ELY MONTEIRO VILELA

ROTARY CLUB POÇOS - SU

Cândido Vilela

Montevile

Pablo Calhaz

educação

JOÃO ANTONIO FILHO

Lions Club União

NELSON GONÇALVES FILHO

CREA - MG.

LAERCIO JOSE LAMANA CAMARGO

ASEAA - ASS. SULMINEIRA
DE ENG.º ARQ. E AGRONOMIA

Fábio Siqueira Brossone

Sinusedor - Poços

GUSTAVO T. BERTOLZI

IAB

NOME

ENTIDADE

MANUELA JUNQUEIRA

PRIVADO

LUIZ FELIPE JUNQUEIRA

PRIVADO

Alexandre Junqueira Bento Campos

PRIVADO

Elise FAMILIA Rogatto Costa

PRIVADO

ANTONIO ALBERTO COSTA

PRIVADO

Marcello Junqueira Santos F.

PRIVADO

BARBARA INNECHI JUNQUEIRA SANTOS

PRIVADO

FRANCISCO INNECHI JUNQUEIRA SANTOS

PRIVADO

Licínio RENAARDINO DA COSTA

PRIVADO

Guilherme de PAIVA PASSO

SINGULON - POCES

Wanderlei Soares Fideles

MASMIG

SOFIA DA SILVA FERREÃO

SEDET-PMPC

João José FERREIRA

Sec. de Administração

Luís ANTONIO CAMPOS

SMA - PMPC

GIUGERTO IMMENSE

P.A.N. PARTIDO APOSENTADOS em NACAD

MARCO A. FLORA

APOSENTADO

M. Administração dos Livros e Livros

Secretaria de Educação e Cultura
GOVERNO ADMINISTRATIVO

ALESSANDRO MONTELOS SANTANA

SEC. ADMINISTRAÇÃO (DOG)

Schmitt S. B. de Alti

apresentador

Fabio Souzaqueira Bressanese

Singulon POCES

NOMEENTIDADE

Carlos Eduardo Almeida

Ae Assistência Social

Michelli Miguel Sartens

Sec. Munic. Assistência Social

Trago Caetano

Adm. Reg. Zona Sul

Demerval Martins Guimarães

Sec. de Turismo

Aluísio Carvões Júnior

Sec. de Turismo

Bianca L. de M. Jony

ADEFIP

VIRGÍLIO LAVINI

ECOSUL LTDA

FABIO DE SOUZA PEREIRA FILHO

ECOSUL LTDA

Adriano Pereira Nuedt

Ecosul LTDA

Laene Fonseca Vilas Boas

Chico-Rei

Paulo Rui Costa

Chico Rei

Paulo Celso Borges Jr

NEXO ARQUITETURA

Haroldo Paes Gessoni

Museu Histórico/CONDEPHACT

OSMÉDO PELLEGRINELLI JR.

CONDEPHACT-PC

JAZON DE LIMA Cruz Jr

ASEAA

LÍCIA MARIA DE CARVALHO SAMPAIO

Sociedade

Lúcia Maria de Carvalho

Sociedade

Lúcia R. M. M. M. M.

SETUR

Moacyr de Carvalho Dias

Quadra Científica - Picos de Caldas

Maria Fernanda Viciosa F.

SEPLAN

Marcos César de Souza

SEPLAN

ADRIALE MATTHES

PUC. Minas - Picos de Caldas

LIVIA SCHULTZ BRANTÃO

PUC. / ARQUITETURA E URBANISMO



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação tem o prazer de convidar V.S^a para participar do SEMINÁRIO DO PLANO DIRETOR DE POÇOS DE CALDAS – 1^a Etapa Pública, a se realizar no Palace Casino nos dias 05 de maio às 19:00h, e dia 06 de maio a partir das 8:00h.

Para participação dos grupos de discussão o credenciamento poderá ser feito no local do evento, a partir do dia 03 de maio.

SEMINÁRIO

Plano Diretor de Poços de Caldas



PRIMEIRA ETAPA PÚBLICA

Dias: 05 e 06 de Maio / 2006

Local Palace Casino

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS



DEBORAA

CAÍDE BELEZA PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS



SAÚDE - BELEZA - PROGRESSO

Sebastião Navarro Vieira Filho
Prefeito Municipal

Paulo César Silva
Vice-prefeito

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Gustavo Zarif Frayha
Secretário de Planejamento e Coordenação

EQUIPE LOCAL:

Misael de Mendonça -
Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação

Deborah Marília Tonon Zincone
Coordenadora de Planejamento Urbano

José Arimathea Pereira Junior

Luiz Gabriel Gonçalves

Cibele T. Melo Benjamim

Cíntia Polli

Maria Fernanda Vieira Frayha

Tatiana Alves de Andrade Farias

EQUIPE CONSULTORA

Maurício Alexandre Silva Moreira
Bacharel em Ciências Sociais

Claudius Vinícius Leite Pereira
Engenheiro Civil e Geotécnico

Maria Fernandes Caldas
Arquiteta e Urbanista

Eduardo Cândido Coelho
Engenheiro Civil

Gina Beatriz Rende
Arquiteta e Urbanista

Jupira Gomes de Mendonça
Arquiteta e Urbanista

Lara Caroline Borges de Melo
Arquiteta e Urbanista

Seminário do Plano Diretor de Poços de Caldas **Diagnóstico do ordenamento territorial e expansão urbana** maio de 2006

Tema 1 – Infra-estrutura urbana e meio ambiente

O Município de Poços de Caldas está inserido em uma das maiores intrusões de rochas alcalinas já registradas. Esta chaminé alcalina conforma o denominado Planalto de Poços de Caldas. Sua natureza vulcânica gerou um aquífero principal alimentado pelo sistema de fraturas e falhas que têm sentido radial e anelar sotoposto à camadas granulares de espessura variada. Um segundo sistema aquífero de característica granular tem menor importância que o primeiro, mas devido aos altos índices pluviométricos alimenta inúmeras nascentes e dá sustentação a cursos d'água durante todo o ano.

São estas particularidades geológicas que motivaram o aparecimento da cidade de Poços de Caldas. Assim, a centralidade do Município se estabelece ao redor das fontes e se desenvolve nas direções dos vales dos Córregos da Serra, Vai e Volta e Ribeirão de Caldas, todas essas, áreas de recarga dos aquíferos que alimentam tais surgências, iniciando um conflito entre a expansão da cidade e seu patrimônio natural que fundamentou seu aparecimento.

O Município apresenta ampla rede hidrográfica catalogada em número de vinte bacias, sendo 11 no Planalto de Poços de Caldas. Destas, destacam-se cinco de substancial importância considerando-se os aspectos mananciais de abastecimento ou recarga dos aquíferos.

A maior bacia do Planalto é a do Córrego das Antas que ocupa 70% de sua área. Esse curso d'água cai de sul para norte num percurso de 55 Km, tendo como principal afluente o Ribeirão Cipó que alimenta a principal estação de tratamento de água do Município.

As bacias do Vai e Volta, Ribeirão de Caldas, Serra e Ribeirão de Poços têm destacada importância pois tem seus cursos controlados por fraturas, sendo, portanto, alimentadoras dos aquíferos termais.

Estudos realizados indicam uma diferenciação para o ciclo da água para os aquíferos termais, os hipotermais e os freáticos. O cálculo para o tempo de ciclo dos aquíferos termais é de 12.500 anos, portanto a água que flui, hoje, das fontes foram precipitadas há milênios atrás. Vale ressaltar que o município dispõe de trabalhos que detêm um cabedal de informações nas áreas de hidrogeologia, geologia, geotecnia, entre outros, que subsidiarão as diretrizes de uso e ocupação do solo, assim como processos de licenciamento.

No quadro atual, a expansão urbana tem se dado em áreas desaconselháveis sob inúmeros aspectos, e a revisão do Plano Diretor é uma oportunidade ímpar para as correções necessárias

A ocupação dos vales dos Córregos Vai e Volta, Serra e Ribeirão de Caldas e de Poços, vem impermeabilizando inúmeras áreas de recargas de aquíferos. Na bacia do Córrego da Serra, esta ocupação se deu com lotes pequenos de até 160 m², o que aumenta a probabilidade de total impermeabilização de cada unidade. Estes lotes com áreas reduzidas devem ser evitados nas áreas de recarga dos aquíferos, já que 27% das precipitações sobre o Planalto de Poços de Caldas são retidas por eles, sendo liberadas no correr do ano para os cursos d'água, mantendo estável o equilíbrio hídrico do Planalto, já que este é um sistema fechado.

Poços de Caldas apresenta boa oferta de água tratada, inexistindo localidades desatendidas. Possui Plano Diretor de Água e Esgoto e, em um horizonte de 20 anos, tem a situação de abastecimento equacionada. Mesmo que o crescimento da cidade se dê em outras áreas, a partir da revisão do Plano Diretor, o planejamento poderá absorver estas variáveis, desde que a taxa de crescimento da população se mantenha dentro do previsto. Isto se dá porque o sistema encontra-se interligado, sendo necessárias apenas instalações de pequenos trechos de redes.

É preocupante, entretanto, a ocupação que tem se dado fora do perímetro urbano, em condomínios rurais, sobremancira aqueles localizados além da Serra de São Domingos, devido à necessidade de expansão de rede de água e esgoto, pois esta possibilidade não está contemplada pelo Plano Diretor de Abastecimento de Água e Esgoto.

Quanto ao esgotamento sanitário, o Município coleta 100% de esgoto mas não apresenta interceptores e emissários suficientes para evitar a poluição de importantes cursos d'água. O sistema possui 400 Km de redes coletoras, quatro estações elevatórias e duas estações de tratamento.

O serviço de energia elétrica é prestado pelo Departamento Municipal de Eletricidade, que atende 100% das unidades habitacionais do Município, tanto urbanas, como rurais.

Quanto à drenagem, ela se dá nos cursos naturais algumas vezes canalizados em trechos isolados ou retificados com tratamento das margens. Entretanto, a falta de um sistema composto de sarjetas, instrumentos de captação e redes que possa conduzir as águas, principalmente das encostas, até o fundo dos vales, tem provocado inúmeros problemas.

Analisando os mapas da Carta Geotécnica, observa-se que a expansão da cidade se deu em locais desaconselháveis sob os aspectos de instabilidades de encostas e susceptíveis às inundações.

Vale lembrar que a expansão urbana na montante do Córrego da Serra tem reduzido muito a área de infiltração, provocando impermeabilização das encostas e aumentando o volume da contribuição que chega ao curso d'água. Esse processo cria as condições para inundação a jusante quando este se junta ao Ribeirão de Caldas, já acrescido da contribuição do Córrego Vai e Volta, que sofre o mesmo processo de urbanização.

Para contornar este problema o Município inicia estudos no sentido de realizar um Plano Diretor de Drenagem capaz de orientar investimentos e ordenar prioridades.

A destinação de resíduos sólidos no Município começa a ser equacionada com a realização de Plano de Controle Ambiental para o novo Aterro Sanitário. O atual, que dista 12 Km do centro, encontra-se na área rural do Município, na estrada que liga Poços de Caldas a Andradas. O novo Aterro Sanitário será executado na mesma área do anterior, em cota mais elevada e dimensionado para 85 ton/dia. Até a instalação deste Aterro, o atual sofrerá intervenções para minimizar seus impactos negativos.

Outra questão relevante são as minerações no município, em especial aquelas situadas dentro do perímetro urbano. A revisão do plano oferecerá a oportunidade de trazer para o âmbito municipal maior poder de decisão, devido às inúmeras possibilidades de conflito entre as atividades mineradoras e de outras áreas.

A revisão do Plano Diretor de Poços de Caldas é um importante momento de reflexão e reconhecimento da cidade. A elaboração deste instrumento de planejamento estabelecerá as principais diretrizes para a construção da cidade, nos aspectos da expansão urbana, sendo orientador dos investimentos públicos e privados, cuidando da sustentação e o equilíbrio da sociedade.

Levante pontos positivos (no máximo 10) e pontos negativos (no máximo 10) relativos ao meio ambiente e à infra-estrutura urbana.

Seminário do Plano Diretor de Poços de Caldas **Diagnóstico do ordenamento territorial e expansão urbana** maio de 2006

Tema 2 – Uso, Ocupação do Solo, Habitação, Patrimônio e Expansão Urbana

A cidade de Poços de Caldas tem dois modelos bastante diferenciados de ordenamento territorial: um planejado, na área central, com um sistema de vias ortogonais bem articuladas e com amplos espaços, e o outro com a ocupação ditada pela lógica do mercado imobiliário, descontínua e desarticulada.

Observa-se que o crescimento da cidade ocorreu através de uma excessiva polarização da área central e da ocupação descontinuada dos vales no sentido leste/oeste e norte/sul, delineando a figura de um "T", e estendeu-se, em parte, para as principais bacias de contribuição dos mananciais de abastecimento de água.

O desenvolvimento urbano nestes últimos 15 anos mudou de forma significativa a ocupação da cidade, e parte dos vazios urbanos foi preenchida com novos parcelamentos.

Os parcelamentos existentes até 1992 foram adensados, e o preenchimento dos vazios urbanos significou a abertura de novas vias, melhorando a acessibilidade e permitindo algumas ligações interbairros.

A abertura da avenida de Contorno possibilitou a retirada do tráfego de carga do centro urbano e transformou-se em nova alternativa de acessibilidade para veículos e serviços.

Contudo, estes aspectos positivos foram, de certa forma, neutralizados por alguns fatores novos, a saber:

- a alteração do perímetro urbano estabelecido em 1992, tornando-o maior e favorecendo uma ocupação mais esparsa;
- o surgimento de novas atividades e parcelamentos clandestinos na área rural;
- a implantação de novos parcelamentos desarticulados da malha urbana existente;
- o adensamento das áreas de recarga dos aquíferos termais, em especial, as bacias do Ribeirão da Serra e do Córrego Vai e Volta.

Expansão da cidade e vazios urbanos

Os índices percentuais de lotes vagos diminuíram, embora continue grande a oferta de novos lotes. Hoje, cerca de 33% dos lotes existentes estão vagos, percentual este que poderá ser aumentado quando da aprovação dos novos parcelamentos, atualmente em fase de aprovação pela Prefeitura. Os lotes vagos localizam-se em praticamente todas as regiões da cidade, mas concentram-se nas áreas periféricas, em especial, nos loteamentos aprovados a partir de 1992.

Ressalta-se que, entre 1991 e 2006, a oferta de lotes cresceu cerca de 42,5% mas o número de lotes vagos cresceu apenas 6,8%, indicando um forte processo de expansão e adensamento urbano no período. Tal constatação seria bastante positiva sob o aspecto do preenchimento dos grandes vazios urbanos detectados no Plano Diretor, se a mesma não tivesse se dado, prioritariamente, nas áreas de recarga de aquíferos termais e naquelas classificadas como áreas de ocupação restrita no Macrozoneamento proposto pelo Plano.

Por outro lado, é importante observar que ainda são elevadas as taxas de vazios urbanos. Só nos loteamentos implantados a partir do ano de 2000, 96% dos lotes estão vagos.

É interessante notar, também, que a nova oferta de lotes, principalmente aqueles disponibilizados a partir de 2000, fez com que as taxas percentuais de lotes vagos em várias regiões retornassem aos índices de 1992 ou mesmo os superassem.

Poços de Caldas
ÁREAS OCUPADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO
2006

Ano	Perímetro Urbano (hectares)	Áreas Parceladas (hectares)	Vazios Urbanos (hectares)	Áreas não Parceláveis (hectares)	Lotes Vagos (hectares)
1992	7.000	2.444	3.056	1.500	783
2006	8.551	2.830	4.781	1.000	939

Fonte: SEPLAN - Poços de Caldas

O perímetro urbano sofreu um aumento de 22% da sua área. Isto significa que a população da cidade poderá crescer até 09 vezes em relação à situação atual.

As densidades médias de população por hectare diminuíram, e é importante ressaltar que a área central tem perdido parte da sua população residente, provavelmente devido a mudanças de uso de edificações existentes e alterações na composição das famílias.

Tipologia de Ocupação

A verticalização vem extrapolando os limites da área central, na direção sul e sudeste da malha urbana.

O lote mínimo é de 160 m², o que provoca cortes e aterros inconvenientes devido à topografia acidentada onde está instalada a maior parte da malha urbana. Essa dimensão de lote acaba, ainda, por gerar padrões de ocupação que impermeabilizam todo o solo, contribuindo para agravar as condições ambientais, em especial, nas áreas de recarga de aquíferos.

Durante a elaboração do Plano Diretor constatou-se a existência freqüente de mais de uma edificação horizontal por lote, em especial nas áreas de menor valor imobiliário. Tal padrão deve contribuir para evitar o aparecimento de ocupações irregulares, muito embora, um pequeno núcleo de favela tenha sido identificado nas margens do antigo leito da ferrovia na porção oeste da cidade.

Uma das tipologias que também vem se mostrando presente é a construção de edificações verticais em encostas, apoiada em estrutura em forma de “paliteiro”, ou seja, pilares vazados que tentam reproduzir as condições de um terreno plano, atingindo alturas equivalentes a 07 andares. Além de provocar uma agressão à paisagem, este tipo de ocupação não respeita a topografia e pode provocar acúmulo de sujeira e situações de risco para as populações de seu entorno.

O adensamento e a polarização comercial e de serviços da área central determinaram a deterioração da paisagem nesta área, devido à construção de altos edifícios e à poluição visual provocada pela área comercial, prejudicando a visibilidade da paisagem natural e quebrando a harmonia arquitetônica.

Medidas ordenadoras dessa forma de ocupação devem continuar a ser implantadas, a exemplo do projeto Centro Vivo, pois o passado e o futuro de Poços de Caldas estão indissolivelmente ligados à condição de estância hidromineral e de centro turístico e de repouso, cujos condicionantes naturais são fatores inseparáveis da memória local.

Tipologia de Uso

O uso residencial é predominante e, embora existam construções verticais, a maioria das atividades não residenciais está instalada em edificações horizontais. A localização do uso não-residencial expandiu-se invadindo vários trechos residenciais da área central e adensando os principais corredores viários.

As atividades comerciais, de serviço e industriais de pequeno e médio porte concentram-se ao longo dos eixos principais de circulação viária, especialmente no eixo leste/oeste, misturando-se ao uso habitacional. As indústrias de maior porte encontram-se, com poucas exceções, fora do perímetro urbano, nas regiões Sul e Sudoeste.

A grande diversificação das atividades na área central tem provocado, entre outras conseqüências, o crescimento do trânsito de veículos, transformando o centro em local de passagem e de elevada poluição sonora, visual e ambiental.

Dois *campi* universitários e um *shopping center* reforçaram a característica polarizadora da cidade, em relação à micro-região.

Ressalte-se ainda a forte presença do uso institucional em todas as regiões da cidade (centros de saúde, escolas, centros esportivos, entre outros).

Habitação

Como já preconizado no Plano Diretor de 1992, além das condições de conforto e segurança inerentes à unidade habitacional em si, é a inserção da moradia na cidade e o acesso que ela proporciona aos serviços e à infra-estrutura que se concentram no meio urbano, que a qualificam como adequada.

Portanto, parte-se do princípio que uma moradia adequada deve contemplar uma série de pré-requisitos: terrenos com condições adequadas de topografia e sem situações de risco; qualidade arquitetônica, salubridade e segurança da edificação; regularidade jurídica, relativa à situação de posse/propriedade, e urbanística, relativa à conformidade às normas de parcelamento, ocupação e uso do solo; acessibilidade a infra-estrutura e serviços urbanos (drenagem, esgotamento sanitário, abastecimento de água, coleta de lixo, transporte coletivo etc); acessibilidade a outros serviços

básicos como saúde, educação, lazer, comércio, dentre outros; acessibilidade a emprego ou oportunidades de geração de renda.

Pode-se afirmar que a maior parte dos domicílios existentes em Poços de Caldas atendem aos pré-requisitos listados acima, e a comparação entre dados da época da elaboração do Plano Diretor e os mais recentes confirmam uma constante melhoria da qualidade das moradias. Esta melhoria é observada em relação ao acesso a infra-estrutura, por exemplo, com quase a totalidade dos domicílios urbanos ligados as redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, rede elétrica e vias pavimentadas. Manifesta-se também na disponibilidade de uma boa rede de serviços públicos de educação e saúde e mesmo na condição da renda familiar, consequência das oportunidades de emprego oferecidas pela economia do município.

Constata-se ao longo dos últimos anos uma expressiva expansão do número de domicílios. Em 1991 eram 29.045 domicílios particulares permanentes ocupados, que saltaram em 2000 para 39.770, representando um crescimento de 3,5% ao ano, conforme dados dos Censos Demográficos de 1991 e 2000. Do total de domicílios existentes em 2000, o IBGE classifica como moradias adequadas mais de 75% delas, percentual muito superior ao verificado em Minas Gerais e no Brasil na mesma época, respectivamente 54% e 44%.

Neste quadro geral positivo, no entanto, identificam-se demandas habitacionais ainda não resolvidas, cabendo ao poder público estabelecer prioridades de atendimento. Sendo assim, deve-se procurar garantir o acesso à moradia adequada para a população como um todo dando ênfase, no entanto, às famílias de mais baixa renda, onde verificam-se as maior necessidades de provimento de habitação.

Deve ser assinalado que, já no início dos anos 90, procurou-se verificar a demanda habitacional no município, tendo sido cadastradas pela Prefeitura cerca 6.000 famílias que se enquadravam nos critérios de atendimento do Programa Municipal de Habitação. Datam deste momento as primeiras iniciativas do poder público local para a construção de habitações populares: loteamento Maria Imaculada, com 330 lotes para execução de casas em regime de auto-construção; Nova Aurora, criado em 1991, com 242 lotes para execução de auto-construção; loteamento Jardim Esperança I e II, criado em 1992, executado em duas fases, com 1.455 lotes.

Novas iniciativas com estas tiveram continuidade ao longo dos anos 90 e início de 2000, porém, de maneira concentrada na região sul da cidade, criando uma série de assentamentos para as populações de mais baixa renda em uma porção específica do espaço urbano. Atualizações do

cadastro, o último deles realizado em 2004, indicaram cerca de 3.600 famílias ainda a serem atendidas em programas de habitação popular.

Os assentamentos promovidos pelo Poder público se, por um lado, contribuíram para atender uma demanda por habitação dos setores de menor renda, foram realizadas preferencialmente em áreas que o Plano Diretor de 1992 indicava, por uma série de motivos (áreas sujeitas a inundação e risco geotécnico, terrenos de recarga de aquíferos etc), que não fossem parceladas. Além deste aspecto, criou uma certa estigmatização da região sul e demandas por serviços públicos (educação, saúde, infra-estrutura etc) ainda não plenamente equacionadas.

As discussões de revisão do Plano Diretor apontam para o desafio de garantir ou até melhorar os indicadores que, ao longo dos anos, atestam a boa qualidade da maior parte dos domicílios de Poços de Caldas, bem como a necessidade de que sejam definidas ou restabelecidas diretrizes para o atendimento da demanda por novos assentamentos populares, com maior integração destes ao restante da cidade, respeitando os aspectos ambientais e físicos do território municipal.

Patrimônio Ambiental Urbano

Poços de Caldas conta com expressivo patrimônio ambiental urbano, intrinsecamente relacionado à sua origem e fundação. Numa ação quase pioneira, em 1982 o Município instituiu a Diretoria de Patrimônio Histórico, Turístico e Artístico Municipal e passou a contar com legislação de proteção do patrimônio, até então, preocupação dos órgãos estaduais e federais.

O complexo histórico da área central da cidade, em particular, concentra os mais significativos elementos, carregados de grande valor histórico, arquitetônico, paisagístico, ambiental e artístico do Município.

Incluem-se nessa relação, não só os magníficos edifícios e jardins, mas também seu patrimônio natural, com suas fontes de água termais, emoldurados pela beleza cênica da Serra de São Domingos. A mesma região que concentra tal patrimônio e assegura qualidade de vida e desenvolvimento econômico proveniente da atividade turística decorrente vem concentrando as atividades não residenciais e os grandes investimentos públicos, tornando-se objeto de pressão do mercado imobiliário.

Do ponto de vista ambiental, estudos especializados já demonstraram que a ocupação sem controle, dentro do perímetro de proteção estabelecido, está comprometendo a vazão das águas

termais, razão da fundação da cidade.

Sob o aspecto da paisagem urbana, torna-se fundamental o controle da altimetria e de visadas, não só com relação direta aos edifícios tombados, mas especialmente com relação ao seu entorno.

Recentemente, a DPHTAM instituiu parâmetros de controle de altimetria na área central, estabelecendo um perímetro de proteção, no qual a altura máxima das edificações está limitada à altura das Termas Antonio Carlos. A iniciativa é louvável e a pactuação com a sociedade sobre a importância da preservação da área é a única garantia de sua preservação.

A revisão do Plano Diretor de Poços de Caldas é um importante momento de reflexão e reconhecimento da cidade. A elaboração deste instrumento de planejamento estabelecerá as principais diretrizes para a construção da cidade, nos aspectos da expansão urbana, sendo orientador dos investimentos públicos e privados, cuidando da sustentação e o equilíbrio da sociedade.

Levante pontos positivos (no máximo 10) e pontos negativos (no máximo 10) relativos à ocupação dos espaços urbanos, às atividades instaladas e ao crescimento da cidade.

Seminário do Plano Diretor de Poços de Caldas

Diagnóstico do ordenamento territorial e expansão urbana

maio de 2006

Tema 3 – Sistema Viário / Transporte - Mobilidade

A discussão da temática ligada ao sistema viário e transporte dentro de um processo de elaboração de um Plano Diretor contempla uma característica específica para a qual temos de nos posicionar com muito cuidado: estas redes (sistema viário e transporte público) ao mesmo tempo em que condicionam o desenvolvimento da cidade, atuando como um arcabouço de sustentação, interligando as suas regiões, são, por sua vez, fortemente influenciados pela própria dinâmica da cidade, muitas vezes tendo de criar soluções para situações criadas pelo processo de ocupação urbana.

Isto fica muito claro quando se foca sobre os processos de ocupação da cidade. Os novos loteamentos periféricos, por exemplo, tendem a demandar a expansão do sistema de ônibus de modo a atender à comunidade que ali se instala. Por outro lado, ao se implantar uma nova via em uma região sem ocupação, percebe-se imediatamente os movimentos de transformação da situação, com a facilidade de acesso propiciando a ocupação em relativamente curtos espaços de tempo.

Por outro lado, nas regiões já estabelecidas tanto no que diz respeito à ocupação quanto ao sistema viário, principalmente no Centro da cidade e os bairros do seu entorno, verifica-se um outro tipo de questão, fundamentado mais na disputa pelo espaço viário.

Ora, quando se participa de um processo tão amplo quanto é o de estruturar um plano diretor para a cidade, temos de estar atentos para trabalhar sobre estas duas questões, com o cuidado necessário para separar e identificar claramente as regiões onde sobressaem uma ou outra destas características..

Permeando todos os processos deve-se buscar uma conceituação básica, se possível com parâmetros quantitativos, que nos permitam avançar com segurança, estabelecer metas a serem alcançadas etc. Neste intuito, no trabalho de ordenação da circulação de bens e pessoas, uma das tarefas primordiais do Plano Diretor, o planejamento urbano utiliza alguns parâmetros que permeiam todos os projetos e estratégias. São eles:

- a **mobilidade**: a facilidade com que é realizada a circulação, medida normalmente em termos de velocidade e no número de paradas necessárias para realizar um determinado percurso;

- a **acessibilidade**: a facilidade com que as instalações e serviços são atingidas pelas pessoas / mercadorias; e
- a **segurança**: a garantia de uma circulação isenta de perigos para os usuários, com ênfase nos aspectos ligados à circulação de pedestres.

Para entender estes conceitos de um modo mais claro vamos estabelecer um cenário para discussão, uma via qualquer da cidade, onde vários pessoas atuam, conforme seus interesses, na disputa do espaço, evidenciando uma série de conflitos físicos - disputas de vagas, preferência nos cruzamentos etc -, que são aparentes, mas cuja base, não aparente, são os conflitos sociais quais sejam aqueles que envolvem os interesses dos participantes.

Assim, nos diversos conflitos verificados no dia-a-dia da cidade entre estes diversos usuários (pedestres x motoristas urbanos x motoristas rodoviários x moradores x comerciantes x passageiros de ônibus etc.) cada um destes participantes tem pontos de vistas e, conseqüentemente, posicionamentos diferentes a respeito do uso do espaço viário.

Os usuários divergem quanto ao uso da via (carga/descarga de mercadorias, ponto de ônibus, estacionamentos, faixas de tráfego); uma mesma pessoa muda de interesse durante um deslocamento (velocidade, segurança e estacionamento/acesso); e, o usuário ocupa diversos papéis em sua vida na cidade (morador, motorista, pedestre, passageiro).

De todo modo, para fins de simplificação, podemos sintetizar os conflitos em:

- **Fundamentais:**

- interesse: expresso pelo posicionamento diferenciado das pessoas com relação ao sistema produtivo e aos interesses divergentes aflorados;
- físico: expresso pela impossibilidade física de acomodar simultaneamente todos os movimentos gerados pelas relações entre as pessoas e processos.

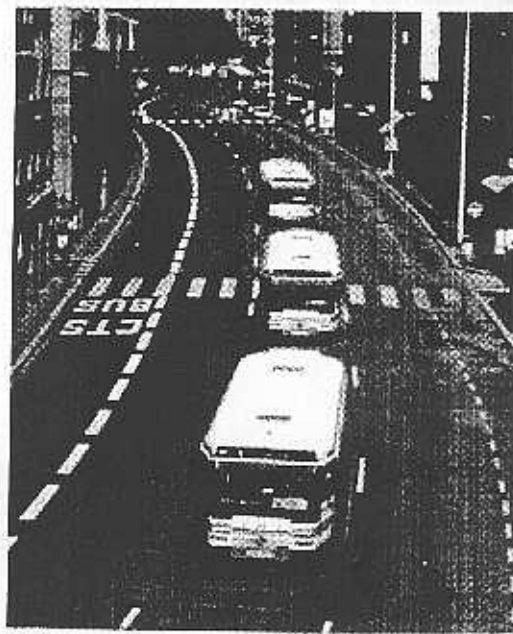
- **Derivados:**

- movimento x segurança;
- movimento x acessibilidade.

A realidade do transporte e trânsito numa cidade é, portanto, necessariamente conflituosa, não sendo possível atender a todas as necessidades ao mesmo tempo. Os interesses são sempre divergentes e os movimentos disputam o espaço disponível, de forma cada vez mais brusca. Surge,

então, a necessidade de estabelecer prioridades, tanto de investimentos, quanto na utilização do espaço viário.

E neste momento nem sempre o que parece óbvio é necessariamente o correto. Como vivemos em uma sociedade dominada pela cultura do carro próprio acabamos por enxergar com facilidade todas as soluções para este modo de deslocamento e temos dificuldade de discernir aquelas que são necessárias para os usuários cativos de transporte coletivo e para os pedestres.



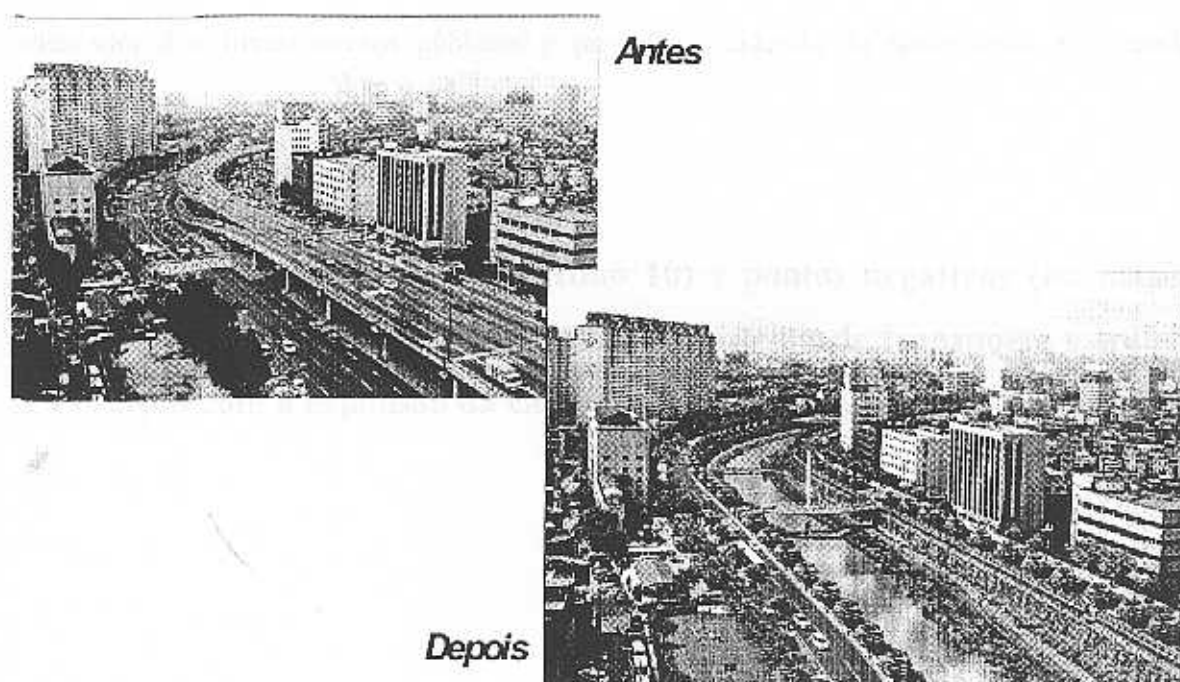
Estas duas imagens mostram duas alternativas possíveis de transportar 180 pessoas: em automóveis ou por transporte coletivo. Ela nos dá a exata dimensão de como estes dois modos de transporte consomem o espaço viário para transportar o mesmo número de pessoas e nos alertam para a importância das soluções de transporte para que se consiga eficiência nos deslocamentos na cidade.

Qual a nossa opção? Como vemos esta situação?

Quanto à implantação e ao uso do sistema viário temos de considerar que o Plano Diretor de 1992 ficou mais direcionado à resolução das questões de mobilidade, sem o necessário equilíbrio com as de acessibilidade e segurança. Particularmente para o Centro da cidade estas duas últimas características são de importância capital: percebe-se que o acesso, feito com segurança e conforto, à concentração do setor de serviços (comércio, lazer, saúde etc), ocorrida ao longo dos tempos, no Centro está comprometido. As dificuldades de acesso levam a uma sub-utilização daquela área com reflexos diretos sobre a economia da Cidade e, especificamente, sobre o turismo, devido à concentração, também, de imóveis ligados a esta atividade na área.

Como reverter este estado de coisas? A quem vai ser dada prioridade de acesso ao Centro: ao automóvel ou ao ônibus? A possibilidade de incentivar a implantação de, por exemplo, edifícios garagem para sanar questões de acesso é pertinente? Qual o Centro que queremos?

A imagem da intervenção urbana em Seul (Coreia do Sul) onde passou-se de uma solução de alta capacidade, uma série de viadutos e elevados que seccionavam o centro, para uma transformação urbana focada no resgate da qualidade de vida, deixa clara a importância de uma discussão madura sobre os nossos interesses e as nossas metas quando discutimos a questão de sistema viário e transporte no Plano Diretor.



É neste cenário que vamos discutir as questões ligadas ao sistema viário e ao transporte urbano, condicionados pelo conjunto de interesses conflitantes que foram apresentados. Portanto, não é, assim, uma atividade essencialmente técnica, neutra, mas também política, no sentido mais amplo, ou seja, é guiada pelos interesses dos participantes: os técnicos, proprietários do saber científico da área, aplicam-no segundo a direção dada pela resultante dos conflitos de interesse dos usuários dentro de uma determinada concepção política.

Neste ponto podemos dizer que o nosso foco, aquele para qual temos de dirigir os nossos esforços no sentido de antecipar as suas necessidades e eliminar os fatores que o desagradam, é o conjunto de cidadãos que residem na cidade sob a qual operamos. E a nossa principal função é trabalhar para melhorar a qualidade de vida dos usuários, entendendo a cidade como um organismo que tem

comportamentos e padrões que têm de ser estudados e entendidos para que, a partir daí, possamos otimizar o seu funcionamento.

Não é nossa função, ao planejar o sistema viário, a transformação da estrutura urbana e sim a sua otimização dentro de uma determinada política urbana definida por quem de direito, a comunidade através dela própria e de seus representantes, no processo de desenvolvimento do Plano Diretor.

A revisão do Plano Diretor de Poços de Caldas é, neste sentido, um importante momento de reflexão e reconhecimento da cidade. A elaboração deste instrumento de planejamento estabelecerá as principais diretrizes para a construção da cidade, nos aspectos da expansão urbana, sendo orientador dos investimentos públicos e privados, cuidando da sustentação e o equilíbrio da sociedade.

Levante pontos positivos (no máximo 10) e pontos negativos (no máximo 10) relativos à mobilidade, particularmente o sistema de transporte e trânsito, em sua relação com a expansão da cidade.

Seminário do Plano Diretor de Poços de Caldas

Diagnóstico do ordenamento territorial e expansão urbana

maio de 2006

Tema 4 – Desenvolvimento econômico e social

O crescimento populacional de Poços de Caldas, a partir dos anos oitenta, passou a apresentar menores taxas de crescimento anual, embora esse crescimento continue maior do que a média da Micro-região do Planalto de Poços de Caldas e do que a média do estado de Minas Gerais. Nos anos noventa a taxa de crescimento foi de 2,3% ao ano – em 2000 o Censo Demográfico mostrou uma população total de 135.627 habitantes, dos quais apenas 4.805 vivendo na área rural.

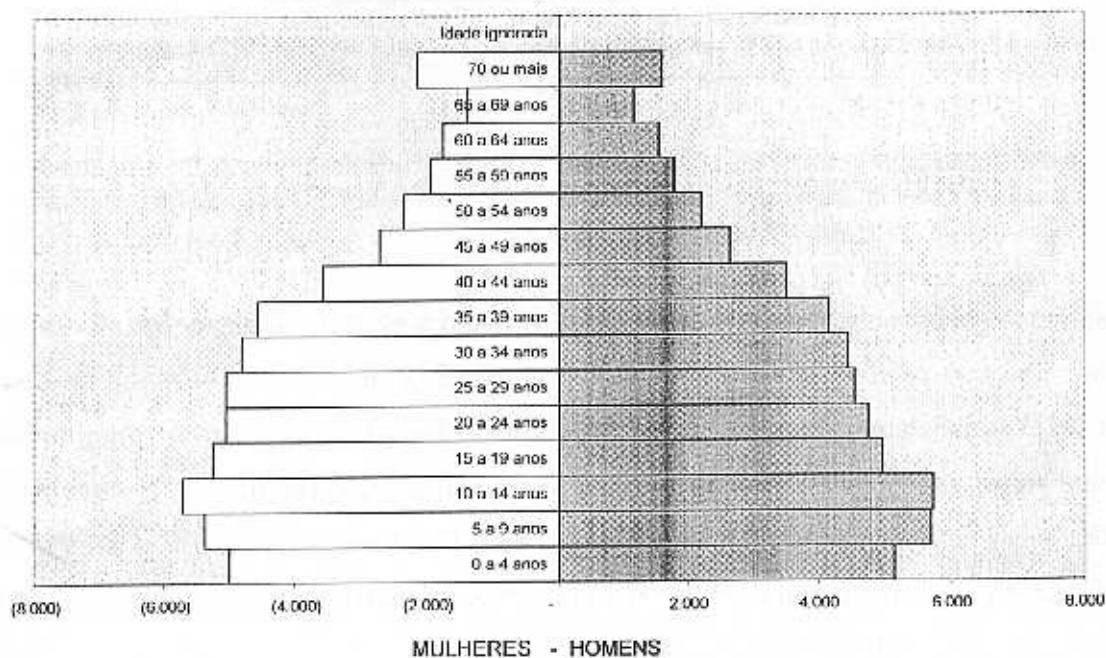
Para o ano de 2005 estima-se que a população total de Poços de Caldas seja de aproximadamente 150 mil pessoas.

Esse crescimento se deve principalmente à chegada de imigrantes, que vêm principalmente da cidade de São Paulo (16% do total dos migrantes recentes) e das cidades vizinhas (24% dos migrantes recentes vieram de Alfenas, Andradas, Botelhos, Caconde, Caldas, Campestre, Campinas e São Sebastião da Gramma). Hoje, 31% dos residentes em Poços de Caldas nasceram em outro município. Destes, cerca de 12.000 pessoas vieram para o município entre 1995 e 2000, isto é, quase 10% dos atuais moradores de Poços de Caldas chegaram ao município a partir de 1995.

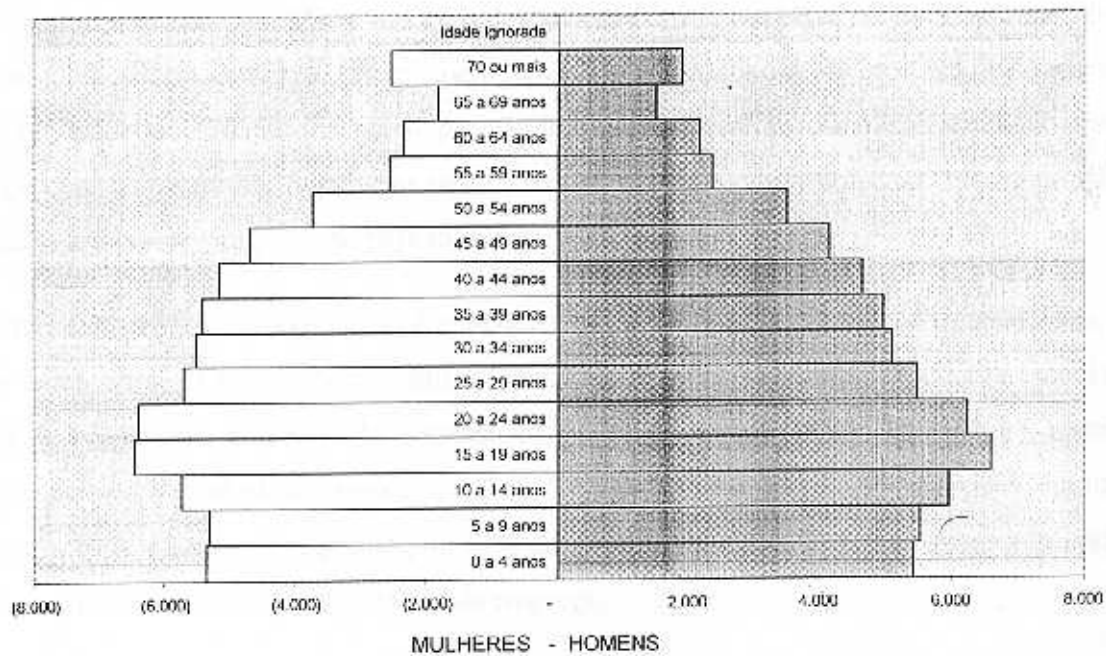
Os dados do Censo não mostram diferença significativa entre a composição etária (distribuição por idade) e de renda entre estes migrantes recentes e o total da população. No entanto, entre os migrantes recentes, o nível de escolaridade é maior do que o da população total – 38% destes têm 09 anos de estudo ou mais, enquanto 28% da população total têm esse grau de escolaridade. Provavelmente, este fenômeno está relacionado ao crescimento do ensino universitário na cidade.

De um modo geral, permanece o fenômeno de *envelhecimento* da população, isto é, havia no ano 2000 menos crianças e jovens e mais idosos do que em 1991 (em 1991 este fenômeno já estava presente, em comparação com as décadas anteriores).

1991



2000



Fonte: IBGE, Censos Demográficos de 1991 e 2000

Poços de Caldas
Distribuição da população por faixa etária

faixa de idade	1980	1991	2000
até 14 anos	32,7%	29,6%	24,8%
15 a 24 anos	21,1%	18,1%	19,1%
25 a 64 anos	41,8%	46,7%	50,3%
65 anos e mais	4,3%	5,6%	5,8%

Fonte: IBGE, Censos Demográficos

A diminuição da proporção de crianças e o aumento da população em idade adulta têm pressionado o mercado de trabalho no município. Embora o incremento da população ocupada (ou seja, trabalhando) entre 1980 e 2000 tenha sido maior do que o incremento populacional (92% e 51% respectivamente), o número das pessoas que procuravam emprego cresceu quatro vezes (em 1980 eram 1.556 pessoas e em 2000 eram 8.787 pessoas, segundo os dados dos Censos Demográficos). Em síntese, novas pessoas se inseriram no mercado de trabalho, mas o número de desempregados aumentou.

Do total de domicílios do município, 2% da população viviam em domicílios com renda até 01 salário mínimo, em 2000, e 18% viviam em domicílios com renda entre 01 a 03 salários mínimos. Estes são dados importantes a serem considerados na formulação da política habitacional do município, dado que são famílias com pouca capacidade de aquisição de moradia no mercado formal (apenas a metade da população nesta faixa de renda morava em casa própria em 2000 – destes, 22% ainda estavam pagando pela moradia).

O setor terciário (comércio e serviços) é o maior empregador: 64% do pessoal ocupado, em 2000, estavam neste setor. Outros 29% estavam no setor secundário, incluindo a indústria extrativa e a indústria de construção, e apenas 7% estavam ocupados no setor primário (agricultura, pecuária e criação de peixes). A indústria é responsável por 56% da riqueza gerada no município, enquanto o setor de comércio e serviços responde por 43% dessa riqueza. Esses dados mostram a importância do setor de comércio e serviços na geração de emprego.

No setor terciário, o ramo de alojamento e alimentação tem expressão, com 13% da população ocupada do setor, certamente em virtude da ainda forte presença do turismo como fonte de geração de renda no município. Pesquisa realizada pela Secretaria Municipal de Turismo em 2005 mostra que este setor pode ainda crescer: mais da metade dos turistas entrevistados já vieram a Poços mais

de uma vez, e 64% pagaria para entrar em atrativos turísticos da cidade. Os entrevistados vêm principalmente de São Paulo (interior e capital), em veículos próprios, geralmente casais com ou sem filhos.

Também o setor educacional, tem presença importante, com 8% da população ocupada no setor terciário, tendo como fator o crescimento do ensino superior.

A revisão do Plano Diretor de Poços de Caldas é um importante momento de reflexão e reconhecimento da cidade. A elaboração deste instrumento de planejamento estabelecerá as principais diretrizes para a construção da cidade, nos aspectos da expansão urbana, sendo orientador dos investimentos públicos e privados, cuidando da sustentação e o equilíbrio da sociedade.

Levante pontos positivos (no máximo 10) e pontos negativos (no máximo 10) relativos ao crescimento populacional e ao desenvolvimento da economia municipal, e sua relação com o processo de expansão da cidade.

SEMINÁRIO

Grupo Diretor de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
POÇOS DE CALDAS



SAÚDE - BELEZA - PROGRESSO

PLANO DIRETOR

PROCESSO DE REVISÃO




OBJETIVOS

- Atualização dos dados físicos-territoriais contidos no Plano Diretor aprovado pela Lei 5.488/93
- Revisão das diretrizes contidas no Plano Diretor
- Adequação aos instrumentos da Política Urbana previstos na Lei Federal 10.257/2001 – Estatuto da Cidade
- Subsidiar a elaboração/adequação e regulamentação da legislação urbanística decorrente do Plano Diretor
- Garantir a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade

PLANO DIRETOR

PROCESSO DE REVISÃO



1ª ETAPA	LEVANTAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES
2ª ETAPA	PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI
3ª ETAPA	ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO SISTEMA DE GESTÃO URBANA

PLANO DIRETOR

PROCESSO DE REVISÃO

1ª ETAPA

LEVANTAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

- legislação urbanística vigente
- meio ambiente/drenagem urbana
- sistema viário (trânsito e transporte)
- uso e ocupação do solo
- habitação
- patrimônio histórico e cultural
- turismo
- seminário de discussão pública
- caderno técnico
- consolidação do diagnóstico participativo

PLANO DIRETOR

PROCESSO DE REVISÃO



2ª ETAPA	PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI
-----------------	---

- diagnóstico da atual situação da estrutura urbana
- formulação de propostas à atualização das diretrizes estabelecidas
- delimitação de áreas onde poderão ser aplicados os instrumentos previstos no Estatuto da Cidade
- avaliação da proposta de macrozoneamento
- elaboração de minuta de lei de revisão, atualização e adequação do Plano Diretor ao Estatuto da Cidade
- apresentação da minuta de lei em seminário

PLANO DIRETOR

PROCESSO DE REVISÃO


3ª ETAPA

ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO SISTEMA DE GESTÃO URBANA

- definição dos parâmetros para criação do sistema de gestão urbana
- discussão com o Fórum de Acompanhamento
- elaboração da minuta do Projeto

PLANO DIRETOR

DESENVOLVIMENTO DO SEMINÁRIO



TEMA 1	INFRA-ESTRUTURA URBANA E MEIO AMBIENTE
TEMA 2	USO, OCUPAÇÃO DO SOLO, HABITAÇÃO, PATRIMÔNIO E EXPANSÃO URBANA
TEMA 3	SISTEMA VIÁRIO / TRANSPORTE - MOBILIDADE
TEMA 4	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

PLANO DIRETOR

DESENVOLVIMENTO DO SEMINÁRIO

- **Credenciamento** (escolha do tema, material de apoio, crachá)
- **Apresentação de informações para subsidiar os trabalhos**
- **Apresentação dos objetivos e da dinâmica do grupo**
- **Discussão e indicação dos principais problemas**
- **Indicação dos pontos positivos e potencialidades**
- **Apresentação dos resultados**
- **Debates e contribuições**
- **Eleição do Fórum de Acompanhamento**

PLANO DIRETOR

DESENVOLVIMENTO DO SEMINÁRIO

● Debates e contribuições

O resultado final será registrado, transcrito e subsidiará os estudos técnicos do Plano Diretor

(diagnóstico participativo)

Será aberta a possibilidade de encaminhamento de outras contribuições e sugestões

Secretaria de Planejamento e Coordenação

planodiretor@pocosdecaldas.mg.gov.br

PLANO DIRETOR

DESENVOLVIMENTO DO SEMINÁRIO

◉ Fórum de Acompanhamento

As pessoas cadastradas para o seminário elegerão seus representantes dentro dos segmentos presentes

O Fórum será composto por 30 membros, sendo:

- ▶ 5 representantes dos setores populares
- ▶ 5 representantes dos setores: acadêmicos, ONG's, entidades profissionais e de pesquisa
- ▶ 5 representantes do setor empresarial
- ▶ As demais 15 vagas serão preenchidas pelos gestores, administradores públicos do executivo e pelo legislativo

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Foi o marco mais importante do processo de consolidação do conceito de função social da propriedade.

Avanços da Constituição de 1988

- **Deu significado à idéia de função social: direito de propriedade privada de um imóvel urbano está condicionado ao cumprimento de regras definidas por legislação local**
- **Reservou para os Municípios o papel mais importante no processo de planejamento e regulação**
- **Garantiu a possibilidade de participação popular no processo de planejamento e gestão das questões urbanas**
- **Dedicou um capítulo à Política Urbana, inspirado no ideário do movimento pela Reforma Urbana**

ESTATUTO DA CIDADE

(lei . 10.225 de 10.07.2001)

Conteúdo

- **Estabelece diretrizes gerais para a Política Urbana.**
- **Estabelece competências e atribuições da União no que diz respeito à Política Urbana.**
- **Define os instrumentos a serem utilizados para os fins do Estatuto da Cidade e para garantir a gestão democrática das cidades.**
- **Estabelece para que Municípios o Plano Diretor é obrigatório, qual deve ser seu conteúdo mínimo e como deve se dar seu processo de elaboração.**
- **Define o conceito de Região Metropolitana e estabelece os requisitos e as diretrizes para sua constituição.**

ESTATUTO DAS CIDADES

Principais diretrizes gerais para a Política Urbana:

- acesso à cidade por parte de todos os que nela moram;
- democratização da gestão urbana;
- cooperação entre governos e sociedade civil;
- planejamento e ordenação do espaço urbano;
- integração urbano/rural;
- sustentabilidade ambiental, social e econômica;
- distribuição justa de benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização;
- acesso à moradia por parte da população de baixa renda.

ESTATUTO DAS CIDADES

Principais Instrumentos

- Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios
- IPTU progressivo no tempo
- Desapropriação-sanção
- Usucapião Especial de Imóvel Urbano
- Direito de Superfície
- Direito de Preempção
- Outorga Onerosa
- Operações Urbanas Consorciadas
- Transferência do Direito de Construir
- Estudo de Impacto de Vizinhança
- Consórcio Imobiliário

ESTATUTO DA CIDADE

Plano Diretor

A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no Plano Diretor.

- O Plano Diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o PPAG, a LDO e o orçamento anual incorporarem suas diretrizes e prioridades.**
- A lei que instituir o Plano Diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.**
- No processo de elaboração do Plano Diretor o Poder Público garantirá a participação da população.**
- O Plano Diretor será obrigatório para cidades: com mais de 20 mil habitantes.**

POÇOS DE HOJE

Dinâmica Populacional

- 135.627 habitantes em 2000, estimando-se, para 2005, cerca de 150.000.
- Embora decrescentes, taxas de crescimento acima da média da Microrregião e de MG.
- População eminentemente urbana (96,5% em 2000).

POÇOS DE HOJE

Dinâmica Populacional – Composição etária

- Pirâmide etária em modificação. Na análise de renda nas diversas faixas, observa-se processo de crescimento relativo dos extremos.
- Estima-se que em 2050, 30% da população terá mais de 60 anos com renda de até 01 salário mínimo, e 18% em dependentes com renda de 01 a 03 salários mínimos.

POÇOS DE HOJE

Dinâmica Populacional - Distribuição de Renda

- Embora tenha havido melhor distribuição de renda nas diversas faixas, observa-se processo de crescimento relativo dos extremos
- 2% da população vive em domicílios com renda de até 01 salário mínimo, e 18% em domicílios com renda de 01 a 03 salários mínimos

POÇOS DE HOJE

Dinâmica Populacional - Migração

- taxa de migração foi a maior responsável pelo crescimento no período e permanece expressiva, ainda que menor do que na década de 80:
- 31% dos moradores de Poços são migrantes
- 10% dos moradores de Poços chegaram no Município a partir de 1995

POÇOS DE HOJE

Aspectos econômicos - PIB

- Pluralidade econômica
- Poços vem perdendo posição relativa no Estado;
- O setor industrial (57,26%), seguido pelo serviços(40,6%) são os de maior participação.
- PIB per capita acima da média do Estado e da Microrregião

POÇOS DE HOJE

Aspectos econômicos - Empregos

Pessoal Ocupado por Setor

- Terciário: 64% do pessoal ocupado
- Secundário: 29%
- Primário: 7%

Pessoal empregado no setor terciário:

- 13% está nos serviços de alojamento e alimentação
- 8% no serviços de educação

POÇOS DE HOJE ASPECTOS TERRITORIAIS

Aspectos Territoriais - Meio Ambiente e Expansão Urbana

- **Particularidades geológicas** motivaram o aparecimento de Poços de Caldas, inserido em uma das maiores intrusões de rochas alcalinas já registradas
- **A chaminé alcalina** conforma o denominado como Planalto de Poços de Caldas, cuja natureza vulcânica gerou um aquífero principal alimentado pelo sistema de falhas e fraturas

POÇOS DE HOJE

Aspectos Territoriais - Meio Ambiente e Expansão Urbana

mapa fatuas ↓

- **A centralidade da cidade ocorre ao redor das fontes de termas e se expande pelos vales dos Ribeirões da Serra, Vai e Volta e Ribeirão de Caldas,**
- **Início do conflito entre o patrimônio natural do Município e a sua expansão urbana, cuja ocupação vem sendo equivocadamente adensada nesses eixos**

POÇOS DE HOJE

Aspectos Territoriais - Meio Ambiente e Expansão Urbana

Além do adensamento em áreas de recarga dos aquíferos, observa-se:

- A ocupação das encostas e áreas de grandes declividades
- A ocupação de áreas sujeitas ao risco de deslizamento
- O parcelamento de áreas fora do perímetro urbano, especialmente ao norte,
- A mineração na área urbana, especialmente, em áreas de conflito com patrimônio ambiental, ou aquelas que ponham em risco o processo de recarga de aquíferos.

) - parcelamento Recup

POÇOS - 1991 a 2006

Aspectos Territoriais - Expansão Urbana

- Perímetro Urbano – dimensão acrescida em **22%**: população 9 vezes maior do que a atual
- Área Parcelada – aumentou em 15%
- Vazios urbanos – aumentaram 56% em área
- Lotes Vagos – 20% a mais em área
- Densidades médias mais baixas

Oferta de serviços públicos mais onerosa
Infraestrutura urbana instalada subutilizada

Especulação imobiliária

POÇOS 1991-2006

Aspectos Territoriais – Adensamento e Expansão Urbana

- Oferta de lotes aumentou em 42%: **14.316 lotes novos** foram colocados no mercado *— nas competições os ~~lotes~~ em processo a prova*
- O número de lotes vagos aumentou cerca de 7%, indicando um forte adensamento urbano
- Cerca de **40%** dos lotes vagos em **1991** foram ocupados
- **35%** dos lotes após **1991** estão vagos, sendo que os loteamentos implantados após **2000** tem cerca de **95%** de lotes vagos

serviços públicos mais onerosa

Infraestrutura urbana instalada subutilizada

Especulação imobiliária

POÇOS DE HOJE – CONCLUSÕES PRELIMINARES

Ocorrências Favoráveis

- **Maior adensamento da malha urbana**
- **Melhoria da articulação viária em função da expansão urbana**
- **Implantação Rodovia do Contorno como alternativa para o trânsito de passagem**
- **Melhoria do sistema de controle e fiscalização do patrimônio ambiental, natural e construído**
- **Novos empreendimentos econômicos compatíveis e adequadas: indústria alimentícia, Universidades**
- **Recuperação do patrimônio tombado e requalificação da área central**
- **Legislação urbanística presente na cultura local**

POÇOS DE HOJE – CONCLUSÕES PRELIMINARES

Principais questões para Reflexão

- **Conter a ocupação nas áreas e recarga dos aquíferos, e de proteção do patrimônio ambiental**
- **Controlar a ocupação nas encostas, em especial, nas áreas sujeitas à risco de deslizamento**
- **Criar condições para expansão nas áreas de vazios urbanos, em especial, localizadas na região oeste**
- **Controlar a expansão urbana nas áreas rurais**
- **Assumir a gestão ambiental do Município, em especial, no que se refere à atividade mineradora**

Principais questões para Reflexão

- **Intervir na dinâmica de produção de loteamentos para conter a especulação imobiliária e desonerar a manutenção da cidade**
- **Dar prosseguimento ao processo de valorização e requalificação do patrimônio construído, em especial, na área central.**
- **Minimizar a segregação espacial da população, em função da renda**
- **Aprimorar o sistema de gestão urbana e ampliar os espaços de planejamento e gestão participativa da Política Urbana.**

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

PLANO DIRETOR

Edital de convocação publicado em 12 de julho de 2006 – Jornal de Poços

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
SISTEMATIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

ZONA SUL

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL VITALINA ROSSI

DATA: 31/07/06

Participações/Sugestões da Comunidade	
Área	%
Educação	20,00
Esporte e Lazer	12,00
Habitação	8,00
Infra estrutura	8,00
Planejamento Urbano	4,00
Saúde	32,00
Segurança	8,00
Serviços Urbanos	4,00
Trânsito	4,00

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
SISTEMATIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

ZONA LESTE I

LOCAL: CENTRO COMUNITÁRIO DO PARQUE PINHEIROS

DATA: 01/08/08

Participações/Sugestões da Comunidade	
Área	%
Água e Esgoto	5,88
Educação	23,53
Energia Elétrica	23,53
Esporte e Lazer	23,53
Planejamento Urbano	11,76
Trânsito	11,76

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
SISTEMATIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

ZONA LESTE II

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL IRMÃO JOSÉ GRGÓRIO

DATA: 02/08/06

Participações/Sugestões da Comunidade	
Área	%
Educação	11,11
Esporte e Lazer	22,22
Infra estrutura	11,11
Saúde	11,11
Segurança	11,11
Serviços Públicos	11,11
Trânsito	22,22

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
SISTEMATIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

ZONA OESTE I

LOCAL: POUSADA PRAIA DO SOL

DATA: 03/08/06

Participações/Sugestões da Comunidade	
Área	%
Água e Esgoto	8,82
Energia Elétrica	11,76
Esporte e Lazer	8,82
Infra estrutura	14,71
Meio Ambiente	23,53
Planejamento Urbano	8,82
Segurança	2,94
Serviços Urbanos	2,94
Trânsito	17,65

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
SISTEMATIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

ZONA OESTE II

LOCAL: CENTRO DE BAIROS VILAS UNIDAS

DATA: 07/08/06

Participações/Sugestões da Comunidade	
Área	%
Educação	14,29
Esporte e Lazer	14,29
Infra estrutura	14,29
Saúde	14,29
Serviços Urbanos	14,29
Trânsito	28,57

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
SISTEMATIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

ZONA SUDOESTE

LOCAL: GINÁSIO MOLEQUE CÉSAR

DATA: 08/08/06

Participações/Sugestões da Comunidade	
Área	%
Esporte e Lazer	11,11
Infra estrutura	27,78
Meio Ambiente	22,22
Serviços Urbanos	5,56
Trânsito	33,33







O Prefeito Municipal e o Secretário de Planejamento e Coordenação comunicam a realização de audiências públicas e convidam toda a população para participar da revisão do Plano Diretor de Poços de Caldas

PARTICIPE!

TRAGA SUAS IDÉIAS, SUGESTÕES E SOLICITAÇÕES.

TODAS AS AUDIÊNCIAS ACONTECEM A PARTIR DAS 19:00 HORAS, VERIFIQUE OS LOCAIS:

Dia 27 de julho, quinta-feira.
Local: **Ginásio Juca Cobra – Cohab.**

Dia 31 de julho, segunda-feira.
Local: **Escola Municipal Vitalina Rossi.**

Dia 01 de agosto, terça-feira.
Local: **Centro Comunitário do Parque Pinheiros.**

Dia 02 de agosto, quarta-feira.
Local: **Escola Municipal Irmão José Gregório.**

Dia 03 de agosto, quinta-feira.
Local: **Pousada Praia do Sol – Bortolan.**

Dia 07 de agosto, segunda-feira.
Local: **Centro de Bairros Vilas Unidas.**

Dia 08 de agosto, terça-feira.
Local: **Ginásio Moleque César – Cascatinha.**

O Plano Diretor é uma lei municipal criada com a participação de toda a sociedade. Ele organiza o crescimento e o funcionamento da cidade e deve ser aprovado na Câmara Municipal.



Prefeitura de Poços de Caldas

Câmara Municipal
de Poços de Caldas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE POÇOS DE CALDAS

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Poços de Caldas e **GUSTAVO ZARIF FRAYHA**, Secretário de Planejamento e Coordenação, cumprindo o que dispõe a legislação em vigor e as disposições da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2.001 – Estatuto da Cidade - tornam público a realização de **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** nos dias e locais abaixo relacionados, no horário das 19:00hs às 21:00 horas.

1. **27/07/2006 - ZONA SUL (COHAB Dr. Pedro Afonso Junqueira/Jd. Aeroporto/Jd. Kenedy/Jd. São Sebastião)**
Ginásio Juca Cobra
2. **31/07/2006 – ZONA SUL (Jardim Esperança/Jd. Contorno/Jd. Paraiso/Jd. Daniele/Jd. São Bento)**
Escola Municipal Vitalina Rossi
3. **01/08/2006 – ZONA LESTE**
Centro Comunitário do Parque Pinheiros
4. **02/08/2006 – ZONA LESTE**
Escola Municipal Imão José Gregório
5. **03/08/2006 – ZONA OESTE**
Pousada Praia do Sol
6. **07/08/2006 – ZONA OESTE**
Centro de Bairros Vilas Unidas
7. **08/08/2006 – ZONA SUDOESTE**
Ginásio Moleque César

Para que haja participação da comunidade local no processo de elaboração do Plano Diretor, ficando assim convocados, para debater a matéria, as associações representativas dos vários segmentos da comunidade e todos os interessados da população em geral.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Convocação, que será publicado na Imprensa Local e afixado na sede da Prefeitura, bem assim na sede da Secretaria de Planejamento e Coordenação e no recinto da Câmara Municipal, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Poços de Caldas, 11 de julho de 2006.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

GUSTAVO ZARIF FRAYHA
Secretário de Planejamento e Coordenação

**ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE POÇOS DE CALDAS**

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Poços de Caldas e GUSTAVO ZARIF FRAYHA, Secretário de Planejamento e Coordenação, cumprindo o que dispõe a legislação em vigor e as disposições da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade - tomam público a realização de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS nos dias e locais abaixo relacionados, no horário das 19:00hs às 21:00 horas.

1. 27/07/2006 - ZONA SUL I
Ginásio Juca Cobra
2. 31/07/2006 - ZONA SUL II
Escola Municipal Vitalina Rossi
3. 01/08/2006 - ZONA LESTE I
Centro Comunitário do Parque Pinheiros
4. 02/08/2006 - ZONA LESTE II
Escola Municipal Irmão José Gregório
5. 03/08/2006 - ZONA OESTE I
Pousada Praia do Sol
6. 07/08/2006 - ZONA OESTE II
Centro de Bairros Vilas Unidas
7. 08/08/2006 - ZONA SUDOESTE
Ginásio Moleque César

Para que haja participação da comunidade local no processo de elaboração do Plano Diretor, ficando assim convocados, para debater a matéria, as associações representativas dos vários segmentos da comunidade e todos os interessados da população em geral.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Convocação, que será publicado na Imprensa Local e afixado na sede da Prefeitura, bem assim na sede da Secretaria de Planejamento e Coordenação e no recinto da Câmara Municipal, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Poços de Caldas, 11 de julho de 2006.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO ZARIF FRAYHA

Secretário de Planejamento e Coordenação



ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

fixação de elementos de iluminação e sinalização.

Art. 2º - Os projetos de implantação, instalação e passagem de equipamentos urbanos nas vias e/ou logradouros públicos, destinados à prestação de serviços de infra-estrutura, ficam sujeitos à aprovação da Secretaria de Planejamento e Coordenação, observadas as determinações da legislação municipal pertinente, ouvido o Chefe do Executivo.

Art. 3º - Os equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços de infra-estrutura implantados nas vias e/ou logradouros públicos e obras de arte do Município integrarão, para fins de cobrança de preço público, um cadastro municipal específico, cujos elementos serão definidos por Ato Normativo a ser expedido pelo Secretário Municipal da Fazenda.

Art. 4º - O preço público a ser cobrado será de:

I - 0,88 (zero vírgula oitenta e oito) UFMs, por mês, por metro linear, no caso de dutos e/ou condutos;

II - 0,45 (zero vírgula quarenta e cinco) UFMs, por mês, por metro quadrado, no caso de antenas instaladas no topo da Serra de São Domingos;

III - 3,31 (três vírgula trinta e uma) UFMs, por metro quadrado, por mês, no caso de estacionamento fixo nas vias públicas do Município, de armários, cabines, gabinetes, containers, caixas de passagem, freliers, bancas de jornais, revistas, similares e congêneres;

IV - 2,67 (duas vírgula sessenta e sete) UFMs, por poste de iluminação pública, por mês.

§ 1º - O pagamento do preço público será feito através de guia de recolhimento expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 2º - O vencimento se dará no dia 10 (dez) de cada mês, ou no dia posterior, quando recair em feriados nacionais ou em dia que não houver expediente bancário.

§ 3º - Em se tratando da execução dos projetos referidos no art. 2º deste Decreto, o preço público será devido a partir do mês subsequente ao da expedição da autorização (alvará) pela Secretaria de Planejamento e Coordenação, para execução de obras e serviços nas vias e logradouros públicos.

§ 4º - O pagamento do preço estipulado após o prazo previsto no § 2º deste artigo sujeitar-se-á à incidência de:

I - atualização monetária, nos termos da legislação específica;

II - multa moratória sobre o valor corrigido do preço, nos seguintes percentuais:

a) 2% (dois por cento), se quitado até 10 (dez) dias, contados da data de seu vencimento;

b) 5% (cinco por cento), se quitado no prazo de 11 (onze) até 30 (trinta) dias, contados da data de seu vencimento;

c) 10% (dez por cento), se quitado no prazo de 31 (trinta e um) até 60 (sessenta) dias, contados da data do seu vencimento;

d) 20% (vinte por cento), se quitado após 60 (sessenta) dias contados da data do seu vencimento.

III - juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor corrigido do preço.

Art. 5º - As entidades de Direito Público e Privado que tenham equipamentos públicos destinados à prestação de serviços de infra-estrutura já implantados em caráter permanente no Município deverão fornecer, à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, cópia dos elementos necessários para a inclusão dos equipamentos, a fim de serem complementados os registros existentes e organizados em banco de dados, para posterior expedição de nova "autorização de permissão de uso".

§ 1º - O prazo para o fornecimento descrito acima será de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste Decreto.

§ 2º - Independente de pagamento da fiança prevista no art. 2º deste Decreto, a

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE POÇOS DE CALDAS

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Poços de Caldas e GUSTAVO ZARIF FRAYHA, Secretário de Planejamento e Coordenação, cumprindo o que dispõe a legislação em vigor e as disposições da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade - tornam público a realização de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS nos dias e locais abaixo relacionados, no horário das 19:00hs às 21:00 horas.

- 27/07/2006 - ZONA SUL I
Ginásio, Juca Cobra
- 31/07/2006 - ZONA SUL II
Escola Municipal Vitalina Rossi
- 01/08/2006 - ZONA LESTE I
Centro Comunitário do Parque Pinheiros
- 02/08/2006 - ZONA LESTE II
Escola Municipal Irmão José Gregório
- 03/08/2006 - ZONA OESTE I
Pousada Praia do Sol
- 07/08/2006 - ZONA OESTE II
Centro de Balneios Vilas Unidas
- 08/08/2006 - ZONA SUDOESTE
Ginásio Moleque César

Para que haja participação da comunidade local no processo de elaboração do Plano Diretor, ficando assim convocados, para debater a matéria, as associações representativas dos vários segmentos da comunidade e todos os interessados da população em geral.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Convocação, que será publicado na Imprensa Local e afixado na sede da Prefeitura, bem assim na sede da Secretaria de Planejamento e Coordenação e no recinto da Câmara Municipal, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Poços de Caldas, 11 de julho de 2006.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO ZARIF FRAYHA

Secretário de Planejamento e Coordenação

COMUNICADO - A pregoeira, no uso de suas atribuições, com referência ao edital de PREGÃO n.º 180-SMA/06, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TÉRMICA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, comunica que não acudiram interessados, restando deserta a presente licitação. Fica prorrogada a data de abertura para 28 de julho de 2006 às 15h. Permanecem inalteradas as demais condições. Poços de Caldas, 10 de julho de 2006.

COMUNICADO - A pregoeira, no uso de suas atribuições, com referência ao edital de PREGÃO n.º 240-SMA/06, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, comunica que não acudiram interessados, restando deserta a presente licitação. Fica prorrogada a data de abertura para 28 de julho de 2006 às 13h30min. Permanecem inalteradas as demais condições. Poços de Caldas, 10 de julho de 2006.

COMUNICADO - A pregoeira, no uso de suas atribuições, com referência ao edital de PREGÃO n.º 219-SMA/06, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TABELA DE BASQUETE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,

O não comparecimento até o dia 17 de Julho de 2006 implicará na desistência tácita do Concurso em que foi classificado.

Poços de Caldas, 11 de Julho de 2006

Luiz René Ballerini

Diretor Presidente Interino

CONCURSO PÚBLICO - 006/2006 CONVOCAÇÃO

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto, convoca os candidatos classificados em 1º e 2º lugar no Concurso Público n.º 006/2006 - ENCANADOR DE REDES I, para comparecerem à Seção de Recursos Humanos, para realização de Exame Médico e Avaliação Psicológica, se considerado apto, apresentar toda documentação, para início do processo de contratação.

1º lugar: Erivan José de Oliveira

2º lugar: Jaciel Pereira de Souza

O não comparecimento até o dia 17 de Julho de 2006 implicará na desistência tácita do Concurso em que foram classificados.

Poços de Caldas, 11 de Julho de 2006

Luiz René Ballerini

Diretor Presidente Interino

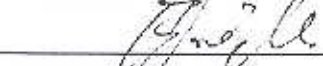



AVISO DE EDITAL - PREGÃO 025/2006 - PROCESSO Nº 047/2005

O Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas - MG, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8666/93 e Decreto Municipal nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2006, às 14 (quatorze) horas, na sala de licitações do DMAE, localizada no endereço abaixo mencionado, abertura do PREGÃO nº 025/2006, referente à aquisição de Tubos, carretel, salim e junta (cerâmico) para esgoto. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão de Licitações, situada na Rua São Paulo, nº 675 (pavimento inferior) - centro - POÇOS DE CALDAS-MG, em dias úteis, no horário de 08:00 às 10:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Informações pelo telefone 35.3697.2628, Poços de Caldas, 11 de julho de 2006 - Portaria nº 009/06.


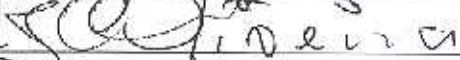
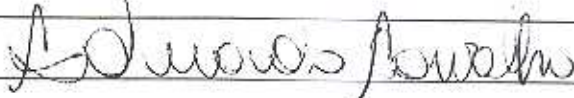
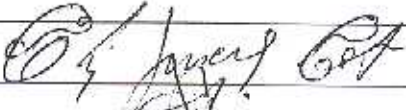


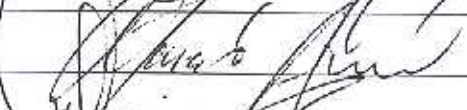
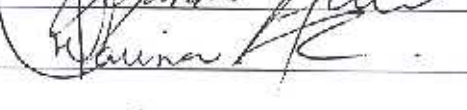
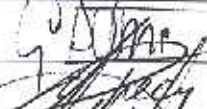
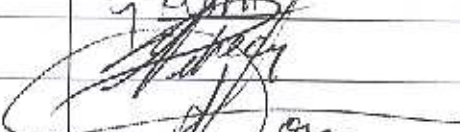
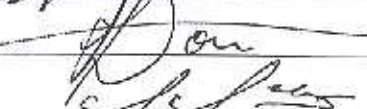
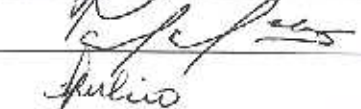
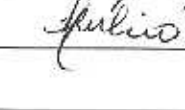
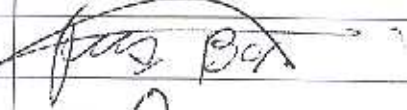


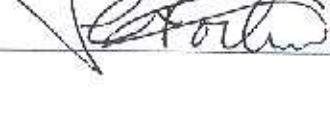
AVISO DE EDITAL - PREGÃO 024/2006 - PROCESSO Nº 044/2005

O Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas - MG, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8666/93 e Decreto Municipal nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2006, às 9 (nove) horas, na sala de licitações do DMAE, localizada no endereço abaixo mencionado, abertura do PREGÃO nº 024/2006, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL CELULAR - SMC OU SEU SUCEDÂNEO LEGAL O SERVIÇO MÓVEL POSSESSORAL - SMP, VISANDO O ATENDIMENTO DE TODAS AS SEÇÕES DO DMAE. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão de Licitações, situada na Rua São Paulo, nº 675 (pavimento inferior) - centro - POÇOS DE CALDAS-MG, em dias úteis, no horário de 08:00 às 10:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Informações pelo telefone 35.3697.2628. Poços de Caldas, 11 de julho de 2006 - Portaria nº 009/06.

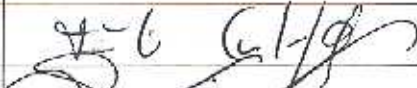
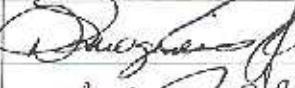


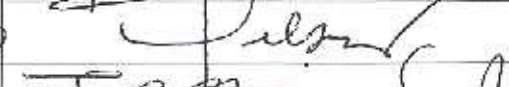


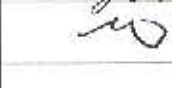
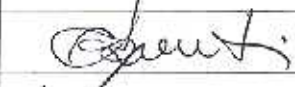
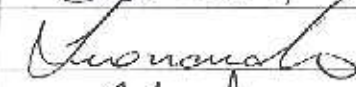
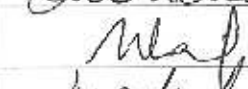

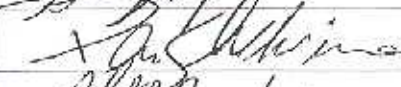



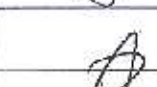
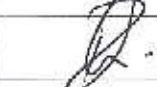

Lista de Presença
Dia 01 de agosto de 2006, 19:00 horas
Centro Comunitário do Parque Pinheiros
Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor

Nome	Assinatura
Flávio Togni de Lima e Silva	
Sebastião Adel Pádua	
NEIVA APARECIDA OTAVIO	Duatiano
Maurício de Faria	
A.C. Della Testa	
Mário Roberto Prova Ferreira	
José Alissa de Faria	
Jermania Lardino S. Senaca	
Juliete Rocha Lopes	
Varricus Namini	Varricus Namini
Adilson Antonio Silva	Eugeneida F. Souza Assis Brito
Miguel Lourenço	Adilson Antonio Silva
Márcia de Fátima de Souza	Márcia de Fátima
Tais Betânia de Souza	Tais
Manoel de Oliveira e Silva	Manoel de Oliveira e Silva
Ana Lúcia S. Gonçalves	Ana Lúcia S. Gonçalves
Vanessa de Paula Bezerra	Vanessa de Paula Bezerra
Bruna da Silva Teófilo	Bruna da Silva Teófilo
Antônio Carlos da Silva	Antônio Carlos da Silva
Sergio Luis KATZASKI	Sergio Luis KATZASKI
ANTONIO CARLOS PEREIRA	ANTONIO CARLOS PEREIRA
Waldir Faria	Waldir Faria
Luiz S da Silva	Luiz S da Silva
Wellington Silva	Wellington Silva

Lista de Presença
Dia 01 de agosto de 2006, 19:00 horas
Centro Comunitário do Parque Pinheiros
Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor

Nome	Assinatura
- Maria Raimunda da Silva e Souza	
José Carlos de Oliveira	
Chorivaldo Magalhães	
João F. de Sá	
Eduardo Jayme	
José Vitor	
- JELINA JUREMA COSTA	
- Hij Carlos Cardoso Aguiar	
- Luis ANTONIO DE CAMPOS	
MARCELO FIQUEIREDO	
- Marina Rocha	
- Diadene A. Sales	
LUIZ H. BASTONI	
- ACACIO R. SILVA	
- Venete Carr	
- Israel de Mendonça	
- Mariana Quinteiro	
- Divina da S. Pontes	
- Maria Martha de Sá	
- Walter de Sá	
- Jose Carlos Dutra	
- José Augusto	
- Manoel Eriberto Cardoso	
- JOSINA DIAS RODRIGUES	
- CARLOS ALBERTO V. FOLLIN	

Lista de Presença
Dia 01 de agosto de 2006, 19:00 horas
Centro Comunitário do Parque Pinheiros
Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor

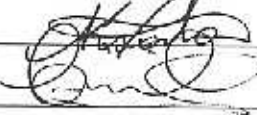
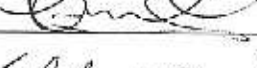


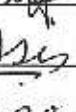
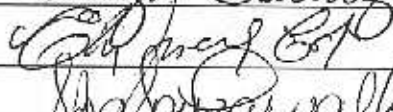

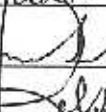
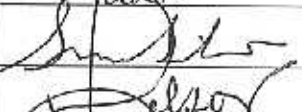
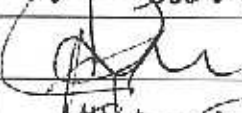





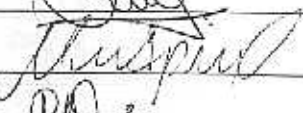
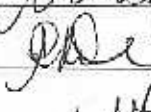
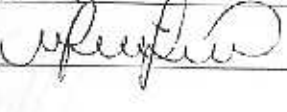
Nome	Assinatura
Maurício da Conceição Costa	
JULIO CALIFE BESSA	
Daise da Silva noqueira	
* Newton de Almeida Mendes	
Rodrigo M. Evangelista	
MELSON GONCALVES FILHO	
JOAQUIM S. ALVES	
JOSE CARLOS POLLI	
Abraão Capran	
Bianca Aparecida da Silva	
Viviane Muniz de Souza	
Gláucia Boaretto	
Leonardo S. Francisco	
Nelson Cortin	
Diana Maria	
Muller Santos Oliveira	
Marcelo Gomes Santos	
Rafael de Jesus Barros	
GUSTAVO ZARIF FRAYHA	
Gid Chauvy	
Touba Cesar Junior	
Sebastião Navarro Vieira F.	
Aldemir de S. S.	
Aldemir Covello Junior	
Mair Medina Ribeiro	



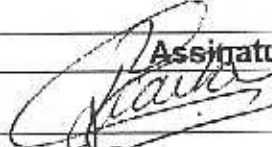

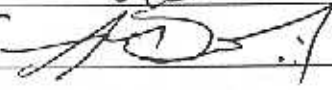
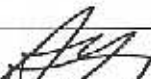
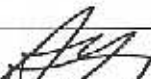
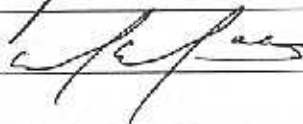

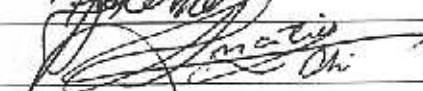



DIA 02 / 08 / 2006

- ESCOLA JOSÉ GREGÓRIO


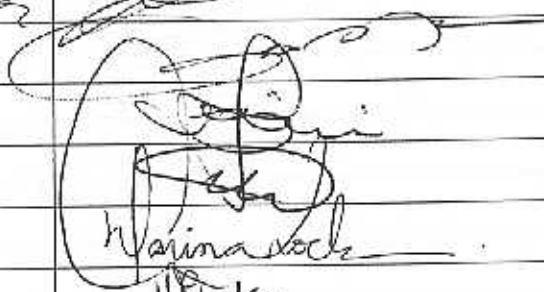
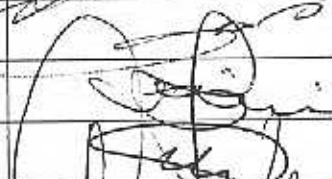
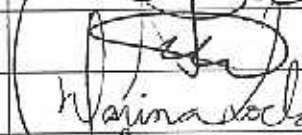
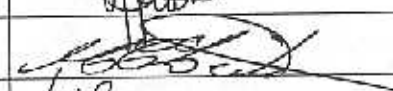


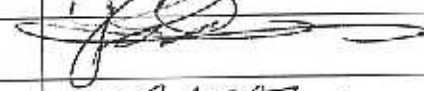
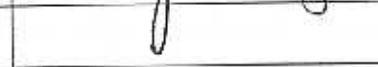
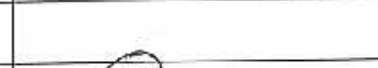
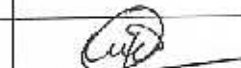





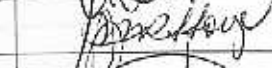


Lista de Presença
Dia 08 de agosto de 2006, 19:00 horas
Ginásio Moleque César
Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor

Nome	Assinatura
Elizandra O. Almeida	Elizandra O. Almeida
Ana Carolina Siffert	
Distrina de Souza	
Valdirio G. Silva	Valdirio G. Silva
Douglas Pires Martins	
Alexandre P. Diniz	
Carlos Salgado	
Francisco de Assis	Assis
Tiago Coelha	Tiago Coelha
Elina J. Costa	
Simônia Ap. Souza Carvalho	Simônia Ap. Souza Carvalho
Jeniffer Lourenço	
Leticia Lourenço D'Ávila	
Sandra Maria Silva	
NELSON GONÇALVES FILHO	Nelson
Maurício José dos Reis	
Jafum Maria de Jesus	
SÉRGIO LEI KRZIZANSKI	
Fridy Karsch	
Rodrigo M. Evangelista	
Dário Sarmiento	
Maira Ap. Matter	Maira Ap. Matter
Davi Brito de Jesus Machado	
Mariana Aug. Fonseca	
Luziano A. Sarmiento	





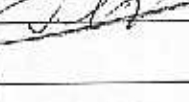

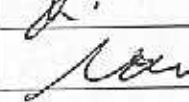
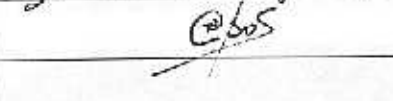
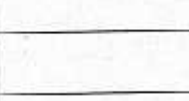
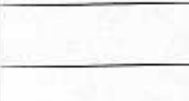
Lista de Presença
Dia 08 de agosto de 2006, 19:00 horas
Ginásio Moleque César
Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor

Nome	Assinatura
Ronildo Carlos de Peralto	
L. F. R. G. S.	
A. C. Della Testa	
Pedro Neto	
ANTONIO COSTA DA SILVA	
Misael de Mendonça	
Aparecida Donizete Borges	
Eduardo Donizete Paraguaná	
João José Antonio	
Waldir Inácio	
ANTONIO CARLOS PEREIRA	
Lúcia Regina Alves da Silva	
Aparecida M. Romi	
Rosane Vieira	
Cleide D. Assis	
Eduardo Dirceu Dias	
Larone C. A. Garcia	
Aris A. Souza Moreira	
Rita C. R. Lopes	
Silva Fabiana de F. Oliveira	
Ana Paula Fernandes	
M ^a Helena dos S. Ferraz	
Mariana do da Silva	
Lucia Helena Dias	
Odair Gedrich Marques	

Lista de Presença
Dia 01 de agosto de 2006, 19:00 horas
Centro Comunitário do Parque Pinheiros
Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor

Nome	Assinatura
Rosa Maria Martins Alves	Rosa m ^a M. Alves
Rosângela Ap. Gouveia Lourenço	R. Lourenço
Leij Gabriel Romagosa	
CIRILO T. MELO BENJAMIN	
Eder Viegas Benjamin	
Alvaro A. Caprim	
Jairina Rocha	Jairina Rocha
Fátima Maria Prock	F. Prock
Maurício Cezar Leite	
Maria Amanda Vieira Freixa	M. Freixa
GUSTAVO ZARIF TRAYAA	
João Batista da Silva	
Luiz Bugo	
Sora Juíbe Fleming	S. Fleming
Rita Aparecida Delgado	
Paulo de L. R.	
Nelson Coelher Humanae	
Beatriz Vieira Custódio	
Aracis Petreia	
JOSAFÁ. DIAS. RODRIGUES	
CARLOS P. V. FORLI	
MARCO A. P. FERRAZ	
Maria Raimunda da S. e Souza	
Eder Antônio Benedito	
Alfredo S. L. M.	

Lista de Presença
Dia 08 de agosto de 2006, 19:00 horas
Ginásio Moleque César
Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor

Nome	Assinatura
Renata dos Reis Lima	
Rosilene Abroming Gomes	
Flaviano Valério	
Henry Marcos Luciano	
Eliane Lima	
Fernando Neri	
João Francisco de Sá	
Luis Cesar de Souza	
Sebastião Maravilha	
Luis Antonio de Campos	





Lista de Presença

Dia 31 de julho de 2006, 19:00 horas, Escola Municipal Vitalina Rossi
Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor

Nome	Assinatura
JOÃO S. FERREAO	[Assinatura]
SPR Josefa Dias Rodrigues	[Assinatura]
JOSE ARIMATHES PEREIRA JR.	[Assinatura]
JOÃO BATISTA VEIRA	[Assinatura]
Glauca Ap. Costa Boaretto	[Assinatura]
Trago Caetano	Trago Caetano
Maria José de Oliveira	[Assinatura]
Lilian Goulart de Faria Longo	[Assinatura]
Maria Lúcia Figueiredo Brito	[Assinatura]
Lucine Ap de Souza Silva	[Assinatura]
Paulina Maria Feltz	[Assinatura]
Leyze S. Silva	Leyze S. Silva
Isena S. Silva	Isena Sampaio Silva
Wafúcia R. Moysani	Wafúcia R. Moysani
Marcelo Carvalho D. dos S.	[Assinatura]
Marta de Fátima Silva Figueiredo	[Assinatura]
Mariana Rocha	[Assinatura]
Maria Fernanda Vieira Paiva	[Assinatura]
Marcelo D. Souza	[Assinatura]
Benedito Lopes de Andrad	[Assinatura]
Dinolinda Santos	Dinolinda Santos
Luciladina Leite Martins	[Assinatura]
PREO ANTONIO SILVA	[Assinatura]
SALMA MARIA N. CAMACHO	[Assinatura]
ALFREDO JOSE MARTINS	[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Lista de Presença

Dia 31 de julho de 2006, 19:00 horas, Escola Municipal Vitalina Rossi
Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor

Nome	Assinatura
JOSÉ APARECIDO DE FÁRIA	José Aparecido de Faria
ELIZABETH SILVEIRA	Elizabete
Paula Roberto M. Travençolo	Paula
Fátima Vento M. Martins	
Gláucia Cristina Soares da Silva	Gláucia da Silva
Daniel Luiz da Silva	Daniel Luiz da Silva
Carina de Saller	Carina
Dulce Maria da Silva	
Debara Vieira de Alcantara	
Dulcinea L. Lourenço	Dulcinea
Márcia da Graça B. Pereira	Márcia
Maria de Sílvia Magalhães	Maria de Sílvia
Francisli Vieira	Francisli Vieira
Antonio Carlos de Almeida	
Mercymary Tereza Dias	Mercymary
Edaine Cristina V. Rodrigues	Edaine
Francival Zanetti	Francival
Thiago H. Vaz de Lima	
Luís Ricardo Ferreira	Luís Ricardo Ferreira
Daniel de Jesus Ribeiro	
Julio Cesar Dos Santos Pereira	
Salomão D. Grande	Salomão D. Grande
Saulo Luis A. Souza Machado	Saulo
Gláucia Cristina de Freitas	Gláucia C. de Freitas
Edaine Cristina Ferraro	



Lista de Presença

Dia 31 de julho de 2006, 19:00 horas, Escola Municipal Vitalina Rossi
Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor

	Nome	Assinatura
26	José Batista de Paulo	[Assinatura]
27	Luiz Rachez Rordeste de Aguiar	[Assinatura]
28	LUIS ANTONIO DE CAMPOS /	@/ps
29	Abner Cajuru /	[Assinatura]
30	MARIO R. P. FERREIRA /	[Assinatura]
31	Denise Donizette Silva	[Assinatura]
32	ADRIAN GREGARIO DE V.S	Adrian
33	Maria Aparecida de Lourdes Souza	Maria Aparecida
34	Denise Margarete de Azevedo	[Assinatura]
35	Agostinho Batista Jr.	[Assinatura]
36	Aparecido de Sousa	[Assinatura]
37	Misael de Mendonça /	[Assinatura]
38	GUSTAVO ZARIF FRAYHA /	[Assinatura]
39	ANTONIO CARLOS PEREIRA /	[Assinatura]
40	LÁSSIA RODRIGUES DOS SANTOS	Lássia R. dos Santos
41	Zé Carlos de Souza dos Santos	[Assinatura]
42	Rodolpho M. Evangelista /	[Assinatura]
43	SERGIO Luis R. de A. K. /	[Assinatura]
44	Paola Batista de Souza	[Assinatura]
45	LARISSA ESTER GONÇALVES	[Assinatura]
46	Daniela Cristina Rodrigues	[Assinatura]
47	Christopher Anthony Torres Coelho	Christopher
48	Aglauro de Souza Filho	[Assinatura]
49	Mario S. Brito de Almeida	[Assinatura]
50	[Assinatura]	[Assinatura]

NOME

ASSINATURA

JOAO BATISTA V. COSTA
DAIR MARINO

João Batista

MICHELE V. R. DE ALENCAR
BALDO JOSE PEREIRA
Caracul minha dos Reis

Mais
michele V. R. de Alencar
- baldo jos. Per...
CA

Luciano Bernardino

Alexsandro Oliveira

Mila Evelyn Cristão

Mário R. C. de Paula

Maria S. A. Freitas

Renê A. de Aguiar Pereira

Theriza R. Gomes

Vinícius de Fátima S. Tomaz

Vitoriano de Faria

Wenderson G. de Souza

Yvelina S. Paulino

Yvelina S. Paulino SILVA CAMPISTA ✓

[Signature]

Yvelina S. Paulino

[Signature]

Yvelina S. Paulino

Fabio A. Albuquerque

[Signature]

Fabio A. Albuquerque

Alcione Alencar Silveira

Yvelina S. Paulino

Carlos A. V. Forlin Forlin

Patrícia Danizotto da Silva

Luiz de Jesus Lindbeck

[Signature]

PS - CARLOS POLLI

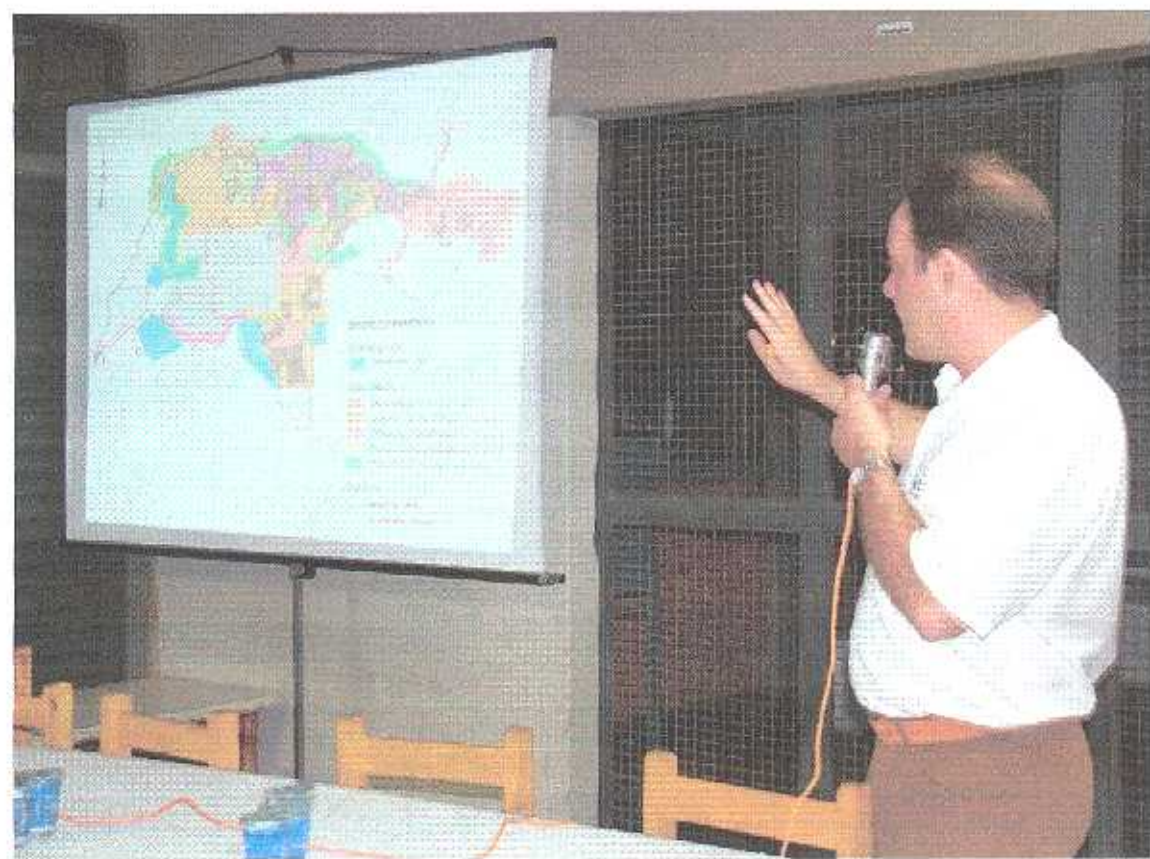
[Signature]

NOME

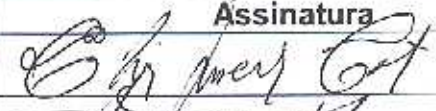

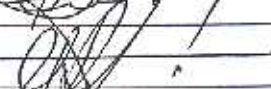

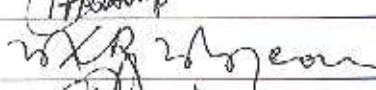
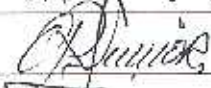
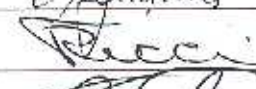

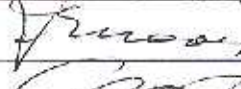


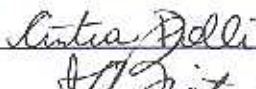
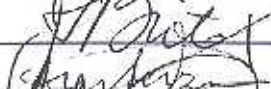


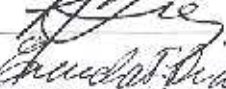
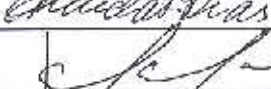

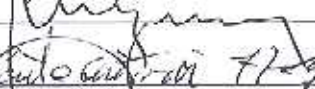
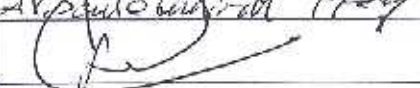



ASSINATURA

- 3- MELSON GONCALVES FILHO
- 4- Carlos E. V. Mosson
- 5- JOSE CARLOS POLLI
- 6- Sebastião Mariano Vieira F^o
- 7-
- 8-
- 9-
- 0-

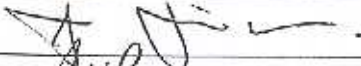


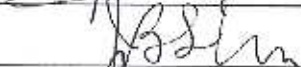
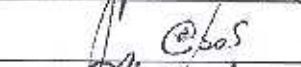
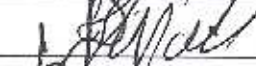





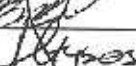


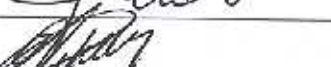


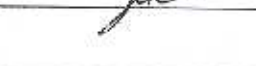
Descrição
 [Handwritten signature]
 [Handwritten signature]



Lista de Presença
Dia 08 de agosto de 2006, 19:00 horas
Ginásio Moleque César
Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor

Nome	Assinatura
ELINA JUREMA COSTA	
ACIELLA TESTA	
MARIO R. P. FORREIRA	
Monica Raimundo da Silva e Souza	
Mônica R. R. R. R.	
Osvaldo Pellegrinelli Jr.	
Fátima Ricci	
CARLOS ALBERTO VIEIRA FORLIN	
Luciana Melo-Castro Costa	
CIBELE T. MELO BENJAMIN	
Carmona Queiroz Rendon	
Cintia Polli	
Jose Teixeira de Brito	
José Aluísio de Souza	
Mário César Santos Filho	
ARTUR CORDONDIAS	
ENEIDA FIGUEIREDO HIG	
Misael de Menezes	
Waldemar Ruyman	
Antonio Carlos Pereira	
Felicia Maria Probst	
Waldemar Ruyman	
Waldemar Ruyman	

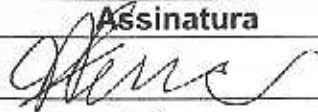
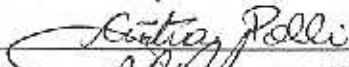

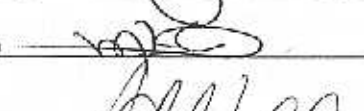


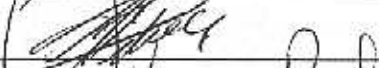
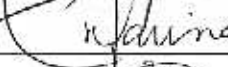

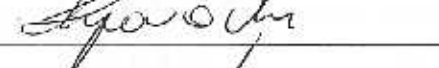
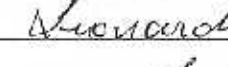

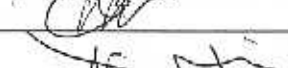
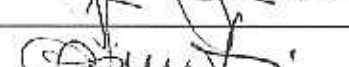

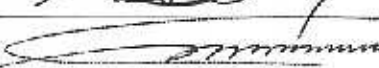
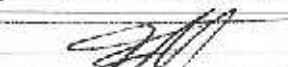
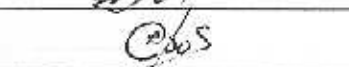
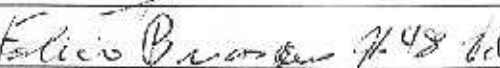
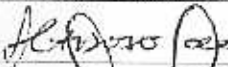




Lista de Presença
Dia 08 de agosto de 2006, 19:00 horas
Ginásio Moleque César
Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor

Nome	Assinatura
GUSTAWO EARIF FRAYHA	
Maria Fernanda V. Frayha	
Rodolpho M. Evangelista	
Jair B. Silva	
Luis Antonio de Campos	
JOSE CARLOS POLLI	
MUCIANO AFONSO LINDUICIRA	
Paulo Augusto Barreto	
João Batista Carneiro	
Roberto de Santos e SILVA	
Sebastião Manoel	
Mário de Barros	
Inglês M. G. Carassosa de Azevedo	
Otávio Pereira de Azevedo	
NELSON GONÇALVES FILHO	
ACACIO PETRECA	
Cláudio Hazzor	
AMARILDO DOS SANTOS	


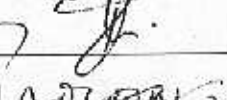

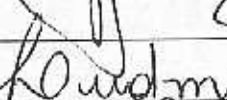
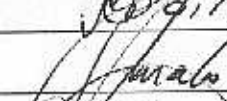
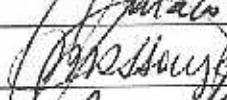


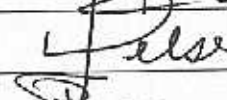





Lista de Presença
Dia 07 de agosto de 2006, 19:00 horas
Centro de Bairros Vilas Unidas
Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor

	Nome	Assinatura
1	JOÃO S. FERREIRO	
2	Cintia Polli	
3	MARIO R. P. FERREIRA	
4	JOSAFÁ DIAS RODRIGUES	
5	Maria Luiza Carneiro	
6	Maria de Souza Pequeno	
7	Abimoldado V. Villela	
8	Muhel Miguel Fortes	
9	ACACIO PETRECA	
10	Marina Rocha	
11	Luiz Aguiar Augusto	
12	Alexandre Magno Mariani	
13	Leonardo S. Francisco	
14	Miguel de Mendonça	
15	Ricardo de Souza	
16	GUSTAVO ZARIF FERREIRA	
17	Estelene Apolista Boaretto	
18	ACDELLA TESTA	
19	PAULO MOLINARI	
20	Eduardo Augusto de Alaguias	
21	Luiz Antonio de Camargo	
22	Deivid de Souza	Felicio Bragança 748 da 7da
23	Ingela M. G. Cardoso de Almeida	
24	ALUISIO CARVALHO	
25	João Paulo de Souza	

Lista de Presença
Dia 07 de agosto de 2006, 19:00 horas
Centro de Bairros Vilas Unidas
Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor

Nome	Assinatura
Maria Antônia Silva	
Paulo César Filho	
Marcelo Oliveira	Inocencio Leite
Waldir Inácio	
Sergio Luis Krutanski	
Kandmila Marcom	Kandmila Marcom
Michele Peccia Paine	
MARCELO FIGUEIREDO	
Maria Raimunda da Silva Longo	
ANTONIO CARLOS PEREIRA	
Rodolpho M. Evangelista	
NELSON GONCALVES FILHO	Nelson
Maria de Fátima A. Ricci	Ricci
Sebastião Naveira L. F. S.	





FÓRUM DE ACOMPANHAMENTO

PLANO DIRETOR

Decreto nº 8.467 de 14 de junho de 2006

Reuniões realizadas nos dias:

- 19 de julho de 2006
- 31 de julho de 2006
- 07 de agosto de 2006
- 18 de agosto de 2006

Ata da Quarta Reunião do Fórum de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor e adequação à Lei 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2006, realiza-se no Salão Bruno Felisberti, no Espaço Cultural da Urca, a quarta reunião do Fórum de Acompanhamento da elaboração do Plano de Diretor de Poços de Caldas, instituído pelo Decreto nº 8.467 de 14 de junho de 2006, contando com a presença dos seguintes membros: Adriano Moreira de Oliveira, Carlos Alberto Vieira Forlin, Deborah Marília Tonon Zincone, Haroldo Paes Gessoni, José Arimathea Pereira Junior, Maria Eliane Catunda de Siqueira, Maria Fernanda Vieira Frayha, Maria Lúcia Sartori Pellachin Lemos, Rodrigo Luz Carvalho, Tiago Cavelagna, Adriane de Almeida Matthes, Aparecido Sisti, Bianca Leite de Mendonça Chaves, Carmem Lúcia Junqueira Arantes, Edson Rui Costa, Guilherme de Paiva Posso, Gustavo Tarquínio Bertozzi, Jazon de Lima Cruz Junior, Marcelo Junqueira Santos Filho, Marco Aurélio Flora, Osmero Pellegrinelli Junior. Presentes também o Secretário de Planejamento e Coordenação, Gustavo Zarif Frayha e o Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação, engº Misaél de Mendonça, Presidente do Fórum. Presentes ainda, a arquiteta Maria Fernandes Caldas, arquiteta Jupira Gomes de Mendonça e o engº Eduardo Cândido Coelho, consultores da Exatus Consultoria. O Secretário de Planejamento Gustavo Zarif Frayha abre a reunião informando que vários membros encaminharam sugestões relativas às propostas de Macrozoneamento, Instrumentos Urbanísticos e do Sistema de Gestão Urbana e, após a sistematização das sugestões, foi elaborado novo estudo pela equipe da Secretaria de Planejamento e pela equipe consultora. Esta proposta será apresentada para discussão na reunião de hoje. Passa então a palavra ao presidente do Fórum que propõe, por sugestão prévia de alguns membros, que todos os trabalhos sejam conduzidos no dia de hoje, cancelando-se a reunião de amanhã. Em votação, a proposta é aprovada por todos. A arquiteta Carmem comunica que o membro Álvaro Ely M. Vilela está hospitalizado e solicitou-lhe que fizesse algumas colocações em seu nome. O engenheiro Eduardo Cândido Coelho inicia a apresentação da proposta do macrosistema viário fazendo uma abordagem inicial do desenho das vias. Considera que a primeira questão importante será a estruturação adequada das vias já existentes (eixos leste/oeste e norte/sul) para as quais já existe uma série de projetos de capacitação. A segunda se prende especificamente à ocupação urbana das demais áreas, intrinsecamente ligadas à implantação das novas vias. Entende que a característica do sistema viário de Poços é típica de qualquer sistema viário, através de um núcleo que se expande. O macrosistema viário seguirá o previsto no macrozoneamento, tratado como um processo natural, ou seja, a prioridade de implantação das vias acompanhará a expansão urbana. A grande mudança do sistema viário em Poços nos últimos anos foi a criação da Rodovia do Contorno, porém, sua maturação ainda não aconteceu, uma vez que não permite a interligação com a estrutura urbana estabelecida. Esta rodovia deve permitir a articulação do sistema viário como um todo, inclusive direcionando a ocupação da zona Oeste. A seguir apresenta a metodologia para priorização da implantação das novas vias: Todas as novas vias e em todas as suas intersecções serão criados trechos numerados, que somarão um total de 44 trechos. O sistema viário foi "retalhado" e a partir daí foram estabelecidos uma série de objetivos estratégicos que deverão ser atendidos, tanto nas questões ligadas ao sistema viário propriamente dito até o macrozoneamento urbano. Objetivos Estratégicos: 1- Acessibilidade. 2- Adequação ao macrozoneamento. 3 - Articulação com o sistema viário e com outros projetos. 4 - Priorização do sistema de transporte coletivo, (facilitação do acesso ao centro pelo transporte coletivo/implantação dos mini-terminais). 5 - melhoria de desempenho da rede viária; 6 - Eficiência econômica. Metodologia: adota-se cada um dos mencionados trechos e pontua-se o trecho mediante cada um dos objetivos, criando-se uma nota para cada um dos indicadores. A equipe da Prefeitura Municipal fará a pontuação dos trechos mediante os objetivos e seus respectivos pesos e ao final terá a nota de cada trecho. Com isso tem-se uma estratégia de prioridades de implantação das novas vias. Conclui, informando que será entregue à Secretaria de Planejamento, o mapa do macrosistema viário e também a escala de prioridades de implantação das vias. O arquiteto Gustavo Bertozzi questiona quem utilizará a ferramenta proposta e quem definirá os pesos dos parâmetros estabelecidos. A arquiteta Maria informa que esta será uma ferramenta de trabalho constante e dinâmica e a proposta do macrosistema viário fará parte do Plano Diretor. O monitoramento constante será a ferramenta de trabalho do sistema de planejamento. A metodologia é aprovada pelos presentes. Em seguida passa-se à discussão da proposta do Sistema de Gestão Urbana e a arquiteta Maria informa que

a equipe não recebeu sugestões referentes às propostas enviadas, portanto abre tempo para eventuais questionamentos. O eng. Guilherme questiona se o Conselho proposto será definitivo. Maria esclarece que o conselho terá atuação permanente, tendo inclusive como atribuição a convocação das conferências municipais. A seguir, a proposta do Sistema de Gestão Urbana apresentada ao Fórum é aprovada. Dando continuidade, a arqtª Maria passa à discussão da proposta dos Instrumentos de Política Urbana. Comunica ter recebido sugestões dos membros que serão discutidas, porém, em nome da equipe técnica, encaminha também uma alteração. Esclarece que todos os instrumentos dependem, conforme estabelecido pelo Estatuto da Cidade, de leis específicas, portanto, considera que alguns pontos da proposta foram excessivamente detalhados para o nível de Plano Diretor. Desta forma entende que o detalhamento pode ser estabelecido em lei, a ser elaborada posteriormente ao Plano Diretor. Entende que, da mesma forma, no Instrumento – EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança as regras devem ser definidas por lei específica e propõe que neste caso o instrumento deva seguir somente o texto constante do Estatuto da Cidade. Nos demais instrumentos, porém, as definições das áreas deverão estar contempladas. O Fórum não se opõe ao proposto. Dá então início às considerações apresentadas pelos membros. O eng. Guilherme propõe, para o caso da Transferência do Direito de Construir, um aumento da porcentagem máxima do valor de recepção da transferência, estabelecida em 20%. A arqtª Maria esclarece que a proposta original estabelece este número arbitrariamente, porém, com a intenção de se controlar o impacto do adensamento. Informa que o objetivo deste instrumento é privilegiar o imóvel que vende; trata-se de um incentivo ao proprietário do imóvel que sofreu algum tipo de restrição, como o tombamento. Este pode vender 100% do potencial que perdeu com a restrição imposta. A arqtª Carmem questiona se o potencial a ser vendido pode ser distribuído para vários lotes. Maria responde que o proprietário pode vender separadamente para vários compradores. Esclarece ainda que os valores da transação serão estabelecidos entre vendedor e comprador, e a Prefeitura somente terá controle da transferência do potencial, que será registrada em livro específico. O eng. Guilherme entende ser pouco o valor proposto de 20% para compra por lote. A arqtª Maria reforça que o interesse deste instrumento não é o de patrocinar o adensamento e sim incentivar o proprietário do imóvel tombado. A arqtª Jupira acrescenta que os compradores de potencial são, provavelmente, empreendedores que pretendem verticalizar, portanto, em zona permitida. Daí, a idéia da transferência é permitir que, pontualmente, os empreendimentos consigam aumentar suas áreas construídas, porém este ganho não pode prejudicar a área como um todo. Entende que se o percentual for elevado, a área pode não comportar o impacto. O eng. Guilherme sugere análise caso a caso. Maria esclarece que o instrumento só pode ser aplicado para regiões em que esteja sendo previsto o adensamento. O arqtº Gustavo Bertozzi questiona se os imóveis já tombados terão o benefício ou somente os que vierem a ser tombados, e ainda se as áreas de preservação permanente podem se beneficiar do instrumento. A arqtª Maria esclarece que este instrumento é aplicado nas áreas em que a legislação urbanística permite exercer um coeficiente específico e uma restrição qualquer (tombamento, por exemplo), inibe este direito na prática, daí a aplicação do instrumento. Faz ainda um esclarecimento geral, dizendo que a legislação urbanística em vigor dá direito ao por ela estabelecido, enquanto em vigor. Após a aprovação do novo Plano Diretor estarão válidos os novos parâmetros estabelecidos por ele, ou seja, pela lei que estiver em vigor. Portanto, mudanças de zoneamento poderão aumentar ou diminuir os potenciais construtivos das diversas áreas que deverão se adequar à nova legislação. Jupira coloca que o Plano Diretor deve definir genericamente os imóveis geradores do potencial a ser transferido e as áreas receptoras. A lei específica fará o detalhamento das regras. Quanto ao questionamento do arquiteto Gustavo, esclarece que as áreas de preservação permanente já são protegidas por lei federal, portanto, já não possuem potencial construtivo, e dessa forma não são geradoras de transferência. O eng. Guilherme sugere a adoção de porcentagens distintas para cada área. O presidente Misael intervém, esclarecendo que a proposta estabelecida em 20%, apesar de se configurar em um valor arbitrário, foi muito discutida pela equipe, considerando, após alguns exercícios de simulação, um aumento significativo no coeficiente das zonas receptoras, representando, no mínimo, um pavimento a mais, porém sem agredir a ambiência das áreas. Em seguida passa-se à sugestão encaminhada pelo Sr. Marcello Junqueira, referente ao instrumento IPTU Progressivo. O Sr. Francisco Junqueira pede o uso da palavra colocando que os recursos gerados pela cobrança do IPTU progressivo no tempo sejam aplicados no incentivo à ocupação do próprio lote em

cobrado o imposto, pois entende que ao vender o imóvel, o ônus passado ao comprador deveria ser compensado. A arqtª Maria esclarece que ao vender o imóvel, cessa-se a aplicação do instrumento. Jupira reforça que o instrumento tem por finalidade, combater a especulação imobiliária e controlar o "estoque" de lotes em áreas dotadas de infra-estrutura. Após ampla discussão a arquiteta Maria esclarece que há uma contradição na proposta. Francisco acredita que poderá ocorrer uma "favelização" dos lotes com construções sem qualidade, por isso, o incentivo nos próprios imóveis. Jupira entende que a proposta deva ser analisada como uma Operação Urbana Consorciada. Maria coloca que todo o recurso gerado pela aplicação dos instrumentos será revertido para o Fundo de Habitação, e que a ocupação do lote em que incidiu o IPTU progressivo, pode ser incentivada de várias maneiras, que não a destinação específica do recurso mencionado. Jupira propõe que a questão dos incentivos seja discutida quando da elaboração da legislação específica para cada instrumento. Carmem questiona se as diretrizes das leis serão discutidas também pelo Conselho de Gestão. Misael esclarece que as atribuições do conselho seguem o estabelecido pelo Conselho das Cidades e dentre elas, estarão contempladas as discussões sobre a aplicação da legislação regulamentadora dos instrumentos. A arqtª Carmem questiona, em nome do eng. Álvaro Vilela, o Direito de Preempção. A arqtª Jupira responde que se trata de instrumento que define a preferência de compra pelo Poder Público, através de lei específica, de áreas definidas como de interesse público. O instrumento não se aplica sobre quaisquer áreas, somente àquelas que tenham sido especificadas e por tempo previamente definido. Considera importante a previsão deste instrumento no Plano Diretor, porém sua aplicação fica a critério do Poder Público. O arqtª Jazon sugere que na lei específica não conste o nome do proprietário do imóvel ou área especificada, por questões de segurança. A sugestão é acatada. O arquiteto Gustavo entende que se o município pode se utilizar da desapropriação a qualquer tempo, questiona se o preço a ser praticado com este instrumento não será um valor aquém do pretendido pelo proprietário. Jupira considera que serão praticados os valores de mercado, e novamente, que as regras serão estabelecidas em legislação específica. O eng. Guilherme sugere que a Outorga Onerosa do Direito de Construir possa ser utilizada em todas as zonas, porém com restrições específicas para cada zona. Jupira esclarece que em áreas de adensamento restrito, não cabe possibilitar o adensamento mediante pagamento, uma vez que se estabeleceu que esta zona não deve ser adensada. Guilherme sugere análise caso a caso, já que poderão ocorrer exceções que se configurem em interesse para a aplicação do instrumento. Jupira esclarece que a proposta pode criar situações de desigualdade em áreas que se pretendeu proteger através das regras do macrozoneamento, e dessa forma seria contraditório a aplicação do instrumento, pois as regras devem valer para todos, e desta forma o instrumento deverá ser aplicado em áreas com previsão de adensamento, e nas quais, mediante pagamento, será possível um acréscimo de adensamento. Misael reforça não ser possível a generalização para todas as áreas. O arquiteto Jazon sugere uma correção no texto da Transferência do Direito de Construir: "... cujo título de propriedade tenha sido obtido por usucapião" A sugestão é acatada. O arqtª Jazon sugere ainda que no instrumento Convênio de interesse Urbanístico, as operações sejam limitadas ao Perímetro Urbano. Jupira discorda por entender que não é interessante limitar operações na Zona Rural. O arquiteto Jazon coloca ainda uma alteração no texto do Estudo de Impacto de Vizinhança, acrescentando-se "impacto significativo". Jupira esclarece que conforme dito anteriormente, este instrumento terá seu texto simplificado de acordo com o Estatuto da Cidade e seu detalhamento se dará na lei específica. O arquiteto Jazon questiona a expressão "reserva fundiária" no Direito de Preempção. Misael esclarece que se trata de uma previsão de lotes a serem utilizados para a implantação de pequenos loteamentos, que, por exemplo, evitem a segregação espacial. Reforça ainda que o poder público somente exercerá este instrumento com finalidade específica. Não havendo mais questionamentos quanto aos instrumentos de política urbana propostos, passa-se à apresentação da nova proposta de macrozoneamento. A arquiteta Maria inicia a apresentação dizendo que a equipe recebeu várias propostas referentes ao material anteriormente encaminhado ao fórum, e após a consolidação das sugestões foi produzido novo mapa. Passa à apresentação dos conceitos das zonas que farão parte integrante desta ata, bem como o novo mapa. Conceitos: ZPP – Zona de Preservação Permanente: informa que são as áreas protegidas por legislação federal e onde a exploração mineral dependerá de licenciamento ambiental também pelo município. O membro Aparecido Sisti questiona a falta de estrutura da Prefeitura para promover este licenciamento. Maria entende que a partir da aprovação do plano, a

Prefeitura deverá se estruturar a fim de atender ao estabelecido. Continua dizendo que nas ZPPs poderão existir pequenas edificações de apoio ao gerenciamento de eventuais parques, como guaritas, depósitos, etc. O conceito para ZPP é aprovado. ZPE – Zona de Proteção Especial. Esclarece que na primeira proposta, esta zona era dividida em ZPE1 e ZPE2, e nesta última eram acrescentadas duas ADEs – Áreas de Diretrizes Especiais. Em estudo e após as sugestões encaminhadas, esta zona foi alterada da seguinte forma: As ADEs foram extintas e foram criadas três ZPEs, a fim de se proteger a visada da Serra de São Domingos e a ambiência de algumas regiões. As zonas passam a ser: ZPE1- com gabarito de altura limitado em 8 (oito) metros e coeficiente de aproveitamento máximo igual a 1,0 (hum); ZPE2 - com gabarito de altura limitado em 12 (doze) metros e coeficiente de aproveitamento máximo igual a 1,5 (hum e meio) e ZPE3 - com gabarito de altura limitado em 16 (dezesesseis) metros, neste caso, excluída a caixa d'água e a casa de máquinas, e coeficiente de aproveitamento máximo igual a 2,0 (dois). O conceito das ZPEs fica aprovado. ZAR - Zona de Adensamento Restrito 1 e 2 transformam-se em: ZAR – Zona de Adensamento Restrito, com coeficiente de aproveitamento máximo igual a 1,2 (hum vírgula dois), taxa de ocupação máxima de 50% e taxa de permeabilidade mínima de 30% e ZAM – Zona de Adensamento Médio, com coeficiente de aproveitamento máximo igual a 2,0 (dois), taxa de ocupação máxima de 70% e taxa de permeabilidade mínima de 10%, visando o ajuste dos parâmetros para cada zona. A anterior ZA – Zona de Adensamento, passa a ser chamada de ZAP – Zona de Adensamento Preferencial, com coeficiente de aproveitamento máximo igual a 5,0 (cinco), taxa de ocupação máxima de 80% e taxa de permeabilidade mínima de 10%, visando também à coerência dos parâmetros estabelecidos. As ZEIS – Zonas de Especial Interesse Social, foram divididas em ZEIS 1 e 2. A ZEIS1 tratará das áreas já existentes no município, com loteamentos clandestinos e irregulares, onde serão definidos critérios distintos visando sua regularização. O arquiteto Jazon questiona quanto às penalidades aos loteadores que cometeram a irregularidade. Maria esclarece que a proposta da ZEIS1 visa à regularização para o comprador do lote, entretanto, as infrações cometidas pelo loteador sofrerão os processos judiciais cabíveis. Continua apresentando a ZEIS 2 que serão as áreas destinadas aos novos programas de interesse social. A ZPAM – Zona de Preservação Ambiental foi tratada distintamente na Zona Urbana e na Zona Rural. A ZPAM tratará das áreas de preservação ambiental dentro do Perímetro Urbano, em que serão permitidos parcelamentos mediante licenciamento. Foi criada a ZRPA - Zona Rural de Preservação Ambiental, que terá regras distintas para sua utilização. A ZR – Zona Rural não sofreu alterações. Finalmente ZI – Zona Industrial – destinada às áreas de implantação de indústrias de médio e grande porte. Quanto ao perímetro urbano, ficam excluídas as áreas da Av. Leonor Furlaneto Delgado, a Rua Rodolfo Sarti e o trecho da Rodovia do Contorno, entre o Distrito Industrial e a Vila Brasil, e incluídos os locais denominados Fazenda Campo Alegre e Alto da Boa Vista. Ficam aprovados os conceitos apresentados e a alteração do perímetro urbano. A seguir a arq^la Maria passa à apresentação do mapa com a distribuição das zonas descritas e das regras gerais que constarão do Plano Diretor: Constarão os coeficientes de aproveitamento já apresentados e não serão admitidos os conceitos de franquia. Os recuos frontais mínimos deverão ser de 3,00 (três) metros para todas as zonas. Os recuos de fundo e os afastamentos laterais mínimos serão de 1,50 (um vírgula cinquenta) metros, exceto para ZPE3 e ZAP, onde as edificações poderão encostar-se às divisas até a altura de 5,00 (cinco) metros. Em todas as zonas os recuos frontais estarão dispensados até a altura de 5,00 (cinco) metros sempre que a face da quadra tiver mais de 60% dos lotes com edificações verticais no alinhamento. A Lei de Uso e Ocupação do Solo definirá recuos e afastamentos maiores. Abre-se então a palavra aos membros e apresentação de propostas: Arqt^o Jazon: sugere a inclusão em ZPAM das áreas sujeitas à inundação e deslizamento. Maria esclarece que esta característica das áreas não proíbe sua ocupação, porém, são necessários parâmetros distintos que estabeleçam condições para ocupação das áreas. Diversas sugestões para inclusão das áreas das três principais bacias no macrozoneamento. Em votação decide-se que serão consideradas ZRPA, as áreas das bacias do Ribeirão da Serra, Cipó, Ponte Alta e Bortolan. O eng. Guilherme questiona, no caso das ZPEs, a partir de que ponto serão considerados os gabaritos propostos. Misael esclarece que provavelmente do ponto médio da calçada de acesso principal, devendo a definição estar contemplada na Lei de Uso e Ocupação do Solo. O eng. Guilherme ressalta a necessidade de implantação de garagens no subsolo. Iniciam-se discussões quanto ao número de vagas para os edifícios e após, propõe-se que à exceção da ZAR e da ZPE1 o estacionamento no subsolo não

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten initials.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten initials BB.

Handwritten initials ee.


Handwritten initials.

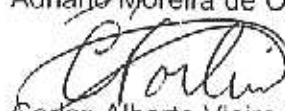
Handwritten initials.

Handwritten initials.


Handwritten initials.


conte no coeficiente, desde que, não haja rebaixamento do lençol freático e os pavimentos só poderão ser utilizados como garagem. Decide-se que serão mantidas as taxas de permeabilidade. Além disso, a área permeável deverá ser destinada ao ajardinamento no recuo frontal, visando à facilitação da fiscalização e também a melhoria da paisagem. Dando continuidade à análise das propostas, passa-se à discussão da sugestão da arquiteta Adriane de se ampliar a ZPE1 para a Av. Champagnat, visando a manutenção da tipologia dos sobrados ainda existentes. Após discussão, fica decidido que para o pretendido, deverão ser adotados outros instrumentos de proteção, como o inventário dos imóveis e o estabelecimento de graus de proteção. Jazon sugere a ampliação da ZPE1 para o trecho acima da Av. Champagnat, dadas as características viárias da região. Em votação, decide-se pela manutenção da ZPE2. A Rua Assis Figueiredo deverá ter seu desenho corrigido, transformando-se o trecho compreendido entre a Av. Francisco Sales e a Rua Rio Grande do Norte em ZPE2. O restante da rua será ZPE3. O eng. Guilherme sugere a transformação da Rua Rio Grande do Norte em ZAP. Em votação, aprova-se a proposta, porém, somente na testada sul da mencionada rua, mantendo-se ZPE3 na testada norte. O Sr. Cândido Vilela, ouvinte presente, pede o uso da palavra e questiona o estabelecimento de 600m² como área mínima para os lotes em ZAR e sugere a diminuição para 400m² e ainda, que a taxa de ocupação de 50% seja de 60% e com o dispositivo da caixa de captação em substituição à área permeável. Após grande discussão, o assunto é posto em votação, ficando aprovada por unanimidade a área mínima de 450m² para os lotes em ZAR, mantidos os valores de área permeável e de taxa de ocupação propostos inicialmente. A arquiteta Carmem manifesta preocupação com a proposta de coeficiente de aproveitamento 5,0 (cinco) para a ZAP, considerando-o excessivo. A arqt^a Maria esclarece que serão estabelecidos recuos e afastamentos quando da elaboração da Lei de Uso e Ocupação do Solo que limitarão o gabarito das edificações, portanto, não gerando impactos na forma de ocupação. O eng. Adriano propõe que seja implantada, ao longo do Córrego das Antas, uma faixa de baixa densidade antes de se chegar ao zoneamento proposto, nos moldes da que foi proposta para o Bortolan. Misael esclarece que como já foi contratado o projeto da via estrutural nesta área, entende não ser necessária a implantação da faixa, uma vez que não ocorrerá adensamento no local. Em votação, decide-se que não será necessária a implantação da mencionada faixa. A próxima proposta trata da ampliação da ZPAM até a Represa do Cipó. Misael esclarece que deverá ser elaborado o plano diretor do Distrito Industrial que seguirá um projeto de loteamento, e como tal, deverá seguir ao previsto pela Lei Complementar 18, que já estabelece uma série de condições para implantação, portanto, sugere que a área seja discutida no momento oportuno. A proposta do cinturão verde em torno do Distrito Industrial fica aprovada. Maria pergunta se há mais alguma questão a ser discutida, e, não havendo, a proposta do novo macrozoneamento, é aprovada por unanimidade. Esclarece em seguida que as propostas discutidas e aprovadas serão inseridas no texto da lei do Plano Diretor cuja minuta será encaminhada aos membros para sugestões. Desta forma, cancela a reunião agendada para o dia 26 de agosto. Informa ainda que a proposta é de se encaminhar a minuta da Lei à Câmara Municipal no dia 04 de setembro próximo futuro. O Secretário de Planejamento, Gustavo Frayha dirige especial agradecimento à equipe da Secretaria de Planejamento e à equipe consultora. Agradece, acima de tudo, a todas as pessoas do Fórum que dedicaram tempo a fim de contribuir na elaboração deste trabalho. Ressalta que as contribuições foram em sua maioria contempladas e construíram um trabalho efetivamente participativo. Coloca ainda que se empenhará para que este processo participativo tenha continuidade após a aprovação do Plano, através do Sistema de Gestão. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente, agradecendo a todos, encerra a reunião, da qual lavra-se a presente ata, assinada por todos os presentes. Poços de Caldas, 18 de agosto de 2006.

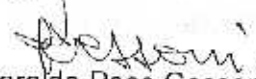

Adriano Moreira de Oliveira


Carlos Alberto Vieira Forlin


Tiago Cavelagna

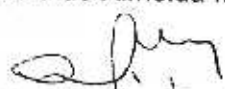

José Arimathea Pereira Junior


Deborah Marília Tonon Zincone

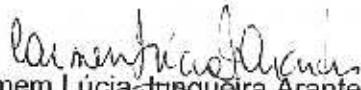

Haroldo Paes Gessoni

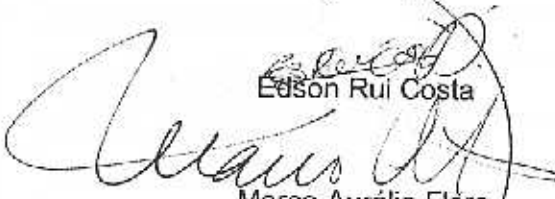

Maria Lucia Pellachin Lemos

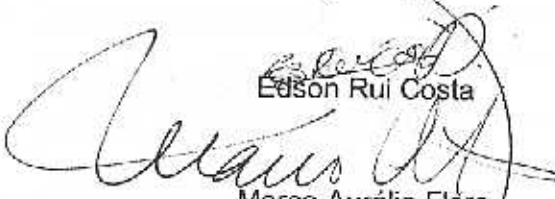

Adriane de Almeida Matthes

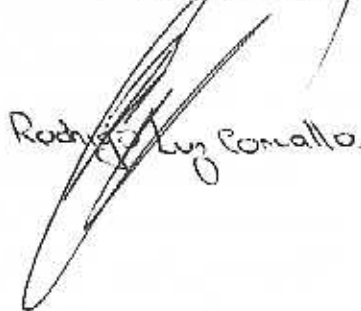

Alvaro Ely Monteiro Vilela

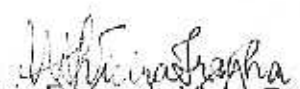

Bianca Leite de Mendonça Chaves



Carmem Lúcia Junqueira Arantes


Edson Rui Costa


Marco Aurélio Flora


Rodrigo Luiz Conallo

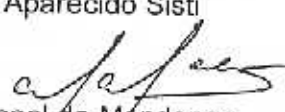

Maria Fernanda Vieira Frayha

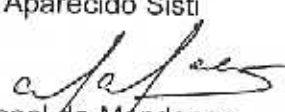

Guilherme de Paiva Posso



Gustavo Farquínio Bertozzi

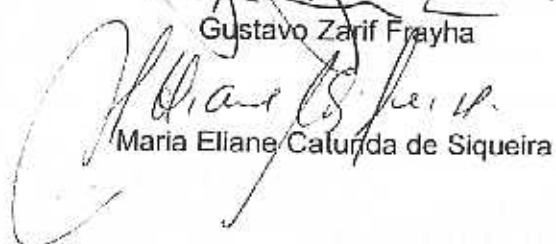

Jazon de Lima Cruz Junior


Marcelo Junqueira Santos Filho

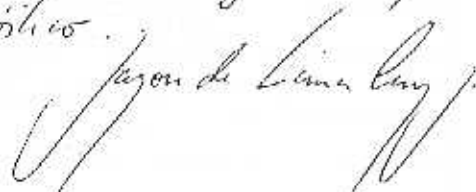

Aparecido Sisti


Misael de Mendonça

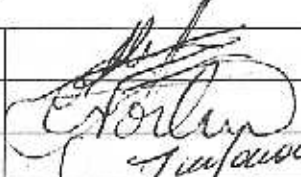
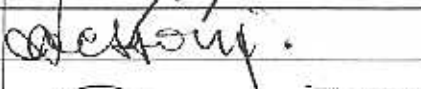
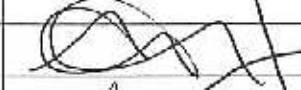
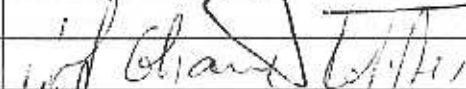
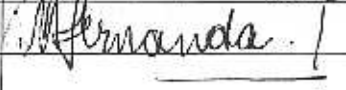
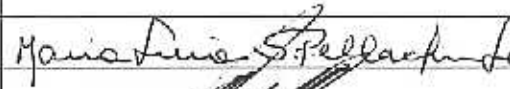
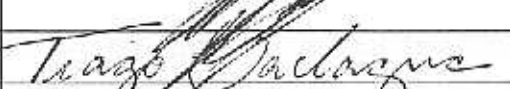

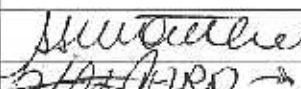
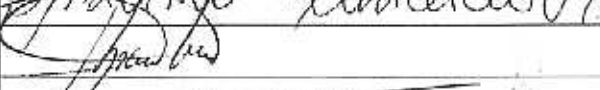
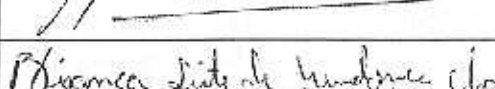
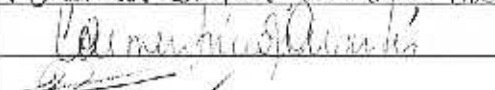
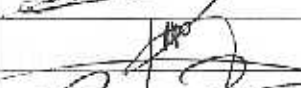
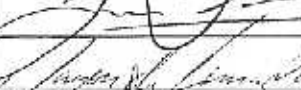

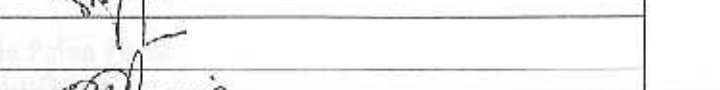
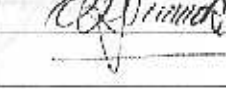




Gustavo Zarif Frayha


Maria Eliane Calunda de Siqueira

Amino com resolução.
Muo conta desta ata a sala em que
chamo a atenção para a existência
de inconsistências em alguns mapas
de diagnóstico.


Jazon de Lima Cruz Junior

LISTA DE PRESENÇA DA 4ª REUNIÃO DO FÓRUM DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ADEQUAÇÃO À LEI Nº 10.257 DE 10 DE JULHO DE 2001 – ESTATUTO DA CIDADE, REALIZADA EM 18/08/2006 – Espaço Cultural da Urca

Adriano Moreira de Oliveira	
Carlos Alberto Vieira Forlin	
Deborah Marília Tonon Zincone	
Haroldo Paes Gessoni	
João da Silva Ferrão	
José Arimathea Pereira Júnior	
José Wanderley Franco	
Maria Eliane Catunda de Siqueira	
Maria Fernanda Vieira Frayha	
Maria Lúcia Ribeiro Mosconi	
Maria Lúcia Sartori Pellachin Lemos	
Rodrigo Luz Carvalho	
Tiago Cavelagna	
Gláucia Aparecida Costa Boaretto	
Marcos Eduardo de Andrade	
Adriane de Almeida Matthes	
Álvaro Ely Monteiro Vilela	
Aparecido Sisti	
Benedito Coulinho de Almeida	
Bianca Leite de Mendonça Chaves	
Carmem Lúcia Junqueira Arantes	
Edson Rui Costa	
Guilherme de Paiva Posso	
Gustavo Tarquinio Bertozzi	
Jazon de Lima Cruz Júnior	
Luiz Carlos Cardoso Graminho	
Marcelo Junqueira Santos Filho	
Marco Aurélio Flora	
Osmero Pellegrinelli Junior	
Wanderlei Soares Fideles	

Poços de Caldas, 14 de agosto de 2006.

Caro Sr. Misael de Mendonça
Secretário Adjunto de Planejamento

Seguem observações e propostas do Sinduscon-Poços sobre "Macrozoneamento":

1º- A proposta de macrozoneamento deveria cumprir a sua função dentro do Plano Diretor de indicar as diretrizes de zoneamento para a cidade. Como o seu nome diz, ela deve focar a cidade de uma maneira macro. Do modo como foi apresentada, ela já está definindo gabarito, coeficientes de aproveitamento, etc. para algumas zonas e tecendo minúcias inclusive de lotes em algumas ruas.

Como uma Lei de Uso e Ocupação do Solo deverá ser feita para regulamentar os afastamentos frontais, laterais e posteriores, além da taxa de permeabilidade, etc. esta mesma Lei se preocuparia em ditar todas as mínimas restrições para cada Zona proposta.

2º- No que diz respeito a demarcação das áreas de diretrizes especiais apresentadas, ou seja, ADE1 e ADE2 cabem algumas sugestões:

1- ADE1:

Alínea h – poderia em função da ocupação já existente hoje ser enquadrada na ADE2; ✓

Alínea j – poderia em função da ocupação proposta ter todo o trecho da Assis em ADE2; ✓

2- ADE2:

Alínea i e j – melhorar a descrição; ✓

Alínea k, l, p, q, r e ll – poderiam ser consideradas ZA ✓


Alínea h = Alínea n; ✓

Alínea x engloba a Alínea ff ✓

3º- Quanto a Zona proposta para a região compreendida entre av. Justino Ribeiro e rua Campinas: hoje tem se mostrado como a única região possível de verticalização e ao mesmo tempo de interesse comercial neste sentido. Os lotes e as ruas nesta área são grandes o que mostra realmente uma vocação para a verticalização. Por isso sugerimos a adoção de ZA nesta área.

Durante as discussões oportunas estaremos à disposição para esclarecimentos e maiores sugestões.

Atenciosamente,


Eng.º Guilherme de Paiva Posso
SINDUSCON-POÇOS

Revisão do Plano diretor do Município de Poços de Caldas.

Agosto de 2006.

Jazon de Lima Cruz Júnior
Representante da ASEAA.

Sugestões e considerações sobre a proposta de Macrozoneamento:

- Criação de um cinturão verde no entorno do Distrito Industrial ✓
- Na represa Bortolan, o mapeamento das ZPAM e ZPP só foi feito dentro do perímetro urbano sendo que deveria abranger também a área rural. ✓
- A Zona de Preservação Permanente (ZPP) foi aplicada nas áreas onde há inclinação superior a 45%. Nossa proposta é de que se estenda a todas as áreas com risco de deslizamento, bem como as áreas inundáveis. ✓
- Dentro do Distrito industrial há um delta formado por área de ZPP. Sugerimos que esta, assim como a área que se estende até a Represa do Cipó, seja classificada como ZPAM. ✓
- Algumas áreas de preservação permanente, como a área entre a Fepasa e o Jardim Planalto, não constam do mapeamento. ✓
- Uma vez que ZPAM e ZPP se aplicam também à Zona Rural, consideramos importante que o mapa de Macrozoneamento represente toda a área do município de Poços de Caldas e não apenas a do perímetro urbano. ✓
- Dentre os mapas apresentados no diagnóstico, alguns apresentam incorreções. ✓
- Transformar em ZPEI a área compreendida entre o Jardim Botânico, a avenida João Pinheiro e o Campo da Cachoeira, incluindo a área de ZPP entre o Jardim Botânico e Condomínio. ✓

Poços de Caldas, 15 de agosto de 2006.

À Eng.ª Deborah
[Handwritten Signature]
17/08/06

À
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Secretaria de Planejamento e Coordenação
Nesta

Atenção: eng. Misael de Mendonça.
D.D. Secretário Adjunto e Coordenador do Plano Diretor
de Poços de Caldas.

Prezados Senhores:

Em atenção à sua solicitação, estamos encaminhando em anexo nossas
sugestões à proposta de Macrozoneamento apresentada em 11/8/06.

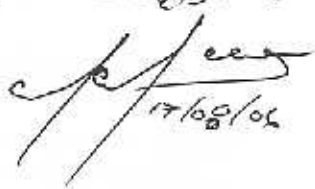
Na expectativa de que estas sugestões mereçam a sua atenção,
despedimo-nos

Cordialmente,



Alvaro Ely Monteiro Vilela
Representante do Rotary Club no Forum
de Acompanhamento do Plano Diretor de Poços de Caldas

Poços de Caldas, 15 de agosto de 2006.

À Argts Deborah

17/08/06

À
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Secretaria de Planejamento e Coordenação
Nesta

Atenção: eng. Misael de Mendonça.
D.D. Secretário Adjunto e Coordenador do Plano Diretor
de Poços de Caldas.

Prezados Senhores:

Em atenção à sua solicitação, estamos encaminhando em anexo nossas
sugestões à proposta de Macrozoncamento apresentada em 11/8/06.

Na expectativa de que estas sugestões mereçam a sua atenção,
despedimo-nos

Cordialmente,



Alvaro Ely Monteiro Vilela
Representante do Rotary Club no Forum
de Acompanhamento do Plano Diretor de Poços de Caldas

PLANO DIRETOR DE POÇOS DE CALDAS

Considerações Sobre a Proposta de Macrozoneamento

4. ZAR - ZONAS DE ADENSAMENTO RESTRITO

Os diagnósticos até agora apresentados apontam o alto custo dos lotes urbanos em Poços de Caldas.

Ao mesmo tempo, procura-se restringir a oferta de áreas disponíveis para ocupação com lotes urbanizados, o que pode conduzir a um contra-senso, pois quanto maiores forem as dificuldades para que os empreendedores realizem os loteamentos, tanto maiores serão os preços dos lotes para venda.

É louvável a preocupação em se garantir a recarga dos aquíferos. Entretanto, soluções simples podem proporcionar que essa recarga seja assegurada e até melhorada, mesmo com a urbanização da área.

A Companhia Brasileira de Alumínio vem monitorando a precipitação pluviométrica ocorrida na sua usina de beneficiamento nos últimos 35 anos, o que constitui informação importante para se avaliar a incidência das chuvas no município de Poços de Caldas.

Observa-se nesse período expressiva concentração nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, com médias mensais de 308,74mm, 309,46mm e 222,44mm respectivamente, o que conduziria para esses meses às médias diárias de 9,96mm, 9,98mm e 7,94mm de chuvas.

Considerando-se 10mm diários de chuva, teríamos em um lote padrão de 300m² (12x25m) que estivesse totalmente impermeabilizado o volume de 0,01x300=3,00m³ de água que seria recolhida pelos condutores de águas pluviais e que estaria deixando de alimentar o lençol freático.

Uma solução simples e econômica para favorecer a absorção da totalidade das águas pluviais incidentes sobre o lote seria a construção de cisternas, às quais seriam obrigatoriamente conectados todos os condutores de águas pluviais existentes no lote.

Para uma cisterna com 1,20m de diâmetro, seria suficiente uma profundidade de 2,65m para armazenar toda a água pluvial incidente sobre a área total do lote no período de 24 horas.

Admitindo que o terreno natural fosse capaz de absorver os 10mm de água incidentes sobre o lote, também a cisterna, estando em contato próximo com o lençol freático, estaria em condições de absorver o mesmo volume de água no mesmo período. Desta forma, não haveria nenhum prejuízo à recarga dos aquíferos.

Uma vez adotado esse procedimento, estaria garantida a recarga dos aquíferos e seria substancialmente reduzido o risco de alagamento das áreas críticas da cidade. Pelas vantagens oferecidas, sugerimos que essa exigência fosse estendida a toda a área urbana.

No item 4.1, consideramos a expressão "lotes com áreas grandes" extremamente vaga, podendo levar a situações opostas. Sugerimos que fosse substituída pela expressão "lotes com áreas mínimas de 400m²".

7. ZR - ZONA RURAL

Entendemos que na zona rural deveriam ser estimuladas as atividades ligadas ao ecoturismo, como fontes geradoras de emprego, renda e alternativas viáveis para desenvolvimento sustentável de parcela expressiva do município.

Desde que tomados os devidos cuidados para a proteção ambiental, a construção de hotéis fazenda deveria ser incentivada.

Se abdicar dessa tendência atual de expansão do mercado de turismo e lazer, o município estará perdendo para outras localidades esta importante fonte de receita.

Poços de Caldas, 15 de agosto de 2006.

Alvaro Ely Monteiro Vilela

Representante do Rotary Club no Fórum do Plano Diretor de Poços de Caldas.

PLANO DIRETOR DE POÇOS DE CALDAS

MACROZONEAMENTO

OBSERVAÇÕES/SUGESTÕES

CARMEN LÚCIA JUNQUEIRA ARANTES
REPRESENTANTE CREA-INSPECTORIA POÇOS DE CALDAS

SUGESTÕES

~~ZA~~ - ZONA DE ADENSAMENTO ✓

Questiono o estabelecimento de coeficiente de aproveitamento 5 e tal impacto sobre o crescimento da cidade. Coeficientes variando de 2 a 3 permitiriam prédios de até 3/4 pavimentos, bem menos impactantes tanto do ponto de vista de infraestrutura quanto ambiental.

~~ZPAM~~ - ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ✓

Como serão tratados os hotéis Montrealle e Poços de Caldas, a chácara Morada dos Pássaros e parte do Jardim Contorno? Ficarão na clandestinidade? Não seria melhor darmos critérios de ocupação para esta área (obrigatoriedade de tratamento de esgoto, forma de captação/tratamento de água, pavimentação, etc.) com o objetivo da municipalidade manter o controle sobre a mesma, inclusive com previsão de arrecadação tributária?

QUESTIONAMENTOS

Como fica a área entre a represa Bortolan, Distrito Industrial, Zona de Adensamento, Rodovia do Contorno, Vila Brasil e Rodovia José Aurélio Vilela? Não será dado nenhum critério de zoneamento/proteção para ela? E se começarem a surgir empreendimentos ou alguma forma de ocupação/aproveitamento? Não é melhor termos o controle sobre ela, inserindo-a no macrozoneamento? ✓

Voltando à questão debatida na reunião do dia 07/08, devemos pensar nas possibilidades de ocupação/vocação que poderão surgir nas áreas rurais. Impedir, no meu entender, é fechar os olhos para a clandestinidade. Devemos pensar nos possíveis portes de empreendimentos e, mais uma vez, estabelecer critérios para instalação de forma a manter o controle sobre os mesmos. ✓

De que forma será feita a abordagem sobre os sub-parcelamentos de módulos de 2ha que estão acontecendo nas áreas rurais? Acho que a proibição no Plano Diretor não será suficiente para coibir tal forma de ocupação, que tende a aumentar. ✓

seplan

De: "Imperpocos" <imperpocos@pocos-net.com.br>
Para: <seplan@pocosdecaldas.mg.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 16 de agosto de 2006 15:30
Assunto: Fw: indicações macro zoneamento

ebora

conforme conversa pela Manhã, estou descrevendo abaixo algumas indicações para o macro zoneamento:
Indico que seja criado uma zona especial de recuperação as margens de todos os ribeirões que cortam a área
urbanizada do Município. Indico que sejam utilizadas algumas ferramentas do Estatuto das Cidades para que se consiga
a motivação por parte dos ocupantes das áreas para tal recuperação e preservação (012)

Gostaria também de indicar que a bacia do bortolam, também fosse considerada com ZPAM, da mesma forma que
o pó e Saturnino.

ato *on*
Rodrigo Luz Carvalho
Presidente CODEMA

A virus found in this incoming message.

Checked by AVG Free Edition.

Version: 7.1.405 / Virus Database: 268.10.10/419 - Release Date: 15/8/2006

De: seplan [mailto:seplan@pocosdecaldas.mg.gov.br]

16/8/2006

INSTRUMENTOS

"marcello" <marcello@rjmoveis.com.br>
 "Planenco" <planenco@pocos-net.com.br>; "12957" <amoliveira@dme-pc.com.br>; <forlin@pocos-net.com.br>; <hgessoni@uol.com.br>; <mdzincone@uol.com.br>;
 <joaoferrao@pocosdecaldas.mg.gov.br>; <jjunior@hotmail.com>; <wanderley@dmae-pc.com.br>;
 <eliane_semas@pocosdecaldas.mg.gov.br>; <mariaf_pmh@pocosdecaldas.mg.gov.br>;
 <turismo@pocosdecaldas.mg.gov.br>; <pellachinml@terra.com.br>;
 <rodrigo_dpa@pocosdecaldas.mg.gov.br>; <glaucia.apaepcaldas@veloxmail.com.br>;
 <karenalves21@yahoo.com.br>; <matthes@pucpcaldas.br>; <planenco@pocos-net.com.br>;
 <aparecidosisti@yahoo.com.br>; <acia@pocos-net.com.br>; <bialmc27@gmail.com>;
 <carmem.arantes@caixa.gov.br>; <laenefvb@yahoo.com.br>; <guilherme@macroconstrutora.com>;
 <gustavo@nexonet.com.br>; <jazon-arq@pocos-net.com.br>; <opjunior@pocos-net.com.br>;
 <wandersofi@yahoo.com.br>; <seplan@pocosdecaldas.mg.gov.br>

ada em: quarta-feira, 16 de agosto de 2006 14:23
 into: sugestões sobre a proposta de Instrumento de política Urbana

encaminhando abaixo uma sugestões sobre a proposta de Instrumento de política Urbana do município de
 de Caldas.
 nciosamente,

rcello Junqueira Santos.

ão para instrumento de política Urbana

rágrafo abaixo descrito

- Em caso de descumprimento da obrigação de parcelar ou edificar aplica-se o disposto nas seções III e IV
 itulo II da Lei Federal nº 10.257/01" (Ou seja, imposto progressivo).

a seguinte sugestão:

Os recursos advindos do imposto progressivo deverão ser aplicados no incentivo à ocupação das áreas em
 município, seja por lei específica, seja por notificação, declarou a edificação ou parcelamento
 ulsório.

incentivos virão da isenção de IPTU, isenção das taxas de aprovação de projeto na Prefeitura e isenção de
 na possível transação destes imóveis.

Instrumento assegurará o legítimo interesse da prefeitura em ocupar estas áreas, provando que este
 mento não tem caráter meramente arrecadatório, a criação apenas de mais um ônus sobre o imóvel poderá
 esmo retardar esta ocupação visto que um proprietário de um imóvel já notificado fica com mais um ônus
 imóvel será desvalorizado, existindo incentivo para a construção neste lote, ao contrário, o imóvel será
 zado e sua ocupação mais rápida.

rus found in this incoming message.

ked by AVG Free Edition.

on: 7.1.405 / Virus Database: 268.10.10/419 - Release Date: 15/8/2006

2006/08/16 14:23

16/8/2006

VII. Emitir e assinar Notas de Empenho, cheques e ordem de pagamento referente às despesas do Fundo;

VIII. Firmar convênios e/ou contratos juntamente com o COMSEA e a Prefeitura Municipal, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo, em consonância com a Lei nº 8.151/2005.

X. Providenciar junto à Contabilidade do Município demonstração que indique a situação econômico-financeira do Fundo;

XI. Apresentar ao COMSEA a análise e avaliação da situação do Fundo, detectada na demonstração descrita no inciso IX deste artigo;

XII. Encaminhar ao COMSEA relatório mensal de acompanhamento e avaliação do Plano de Aplicação do Fundo.

Seção II
Das Receitas do Fundo
Art. 5º - Constituirão receitas do FUMSEA:

- Dotações para a segurança alimentar e nutricional estabelecida na Lei Orçamentária do Município de Poços de Caldas;
- Recursos financeiros oriundos dos governos Federal, Estadual e de outros órgãos públicos, recebidos diretamente ou por meio de convênios destinados à área da segurança alimentar e nutricional;
- Recursos financeiros oriundos de organismos internacionais de cooperação, recebidos diretamente ou por meio de convênios destinados à área da segurança alimentar e nutricional;
- Doações, contribuições e auxílios de terceiros;
- Rendas provenientes da aplicação de seus recursos no mercado de capitais;
- Outras.

§ 1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas em conta especial a ser aberta e mantida em instituição financeira oficial, sob a denominação Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, que será movimentada pelo Secretário Municipal da Fazenda, conjuntamente com o Secretário Municipal de Assistência Social.

§ 2º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

- Da existência de disponibilidade em função do cumprimento da programação;
- De prévia aprovação do COMSEA.

§ 3º - Os bens recebidos através de doação, deverão ser acompanhados de declaração expressa com identificação, valor e destinação, podendo conter condições de intransferibilidade, alienabilidade e impessoalidade.

Art. 6º - As receitas do FUMSEA deverão ser repassadas às entidades, processadas de acordo com a legislação vigente sobre a matéria, para programas e projetos de segurança alimentar e nutricional aprovados pelo COMSEA.

Art. 7º - Constituem ativos do Fundo:

- Disponibilidade monetária em bancos, proveniente de suas receitas;
- Direitos que porventura lhe vierem a ser conferidos;
- Bens móveis e imóveis destinados à execução dos programas e dos projetos do plano de Aplicação do Fundo.

Parágrafo único - Anualmente, processar-se-á o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo, que pertencem à Prefeitura Municipal.

Art. 8º - Constituem passivos do Fundo as obrigações de qualquer natureza que, porventura o Município venha a assumir, de comum acordo com o COMSEA, para a implantação da Lei Municipal pertinente à Segurança Alimentar e Nutricional.

COMPLEMENTAR Nº 1, DE 23 DE JUNHO DE 2006, QUE CRIA O SUBSISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 1/90 - Código Municipal de Saúde; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 13.317/95 - Código Estadual de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Os artigos 109, 110 e seus parágrafos, do Decreto nº 4.355/01, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 109 - Ficam criadas as Juntas de Julgamento Fiscal Sanitário de 1ª e 2ª Instâncias, com a finalidade de analisarem e julgarem os recursos provenientes de créditos não-tributários oriundos de penalidades impostas em decorrência do exercício do Poder de Polícia Sanitária do Município, bem como os atos administrativos dele decorrentes.

§ 1º - A Junta de Julgamento Fiscal Sanitário de 1ª Instância será presidida pelo servidor responsável pela coordenação e gerenciamento da Vigilância Sanitária do Município e composta por mais dois fiscais sanitários, do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal, nomeados e indicados através de Portaria pelo Secretário Municipal de Saúde, e terá como atribuições:

- examinar e relatar processos relativos a créditos não tributários oriundos de penalidades impostas em decorrência do Poder de Polícia Sanitária do Município, bem como os atos administrativos dele decorrentes, que lhe forem distribuídos, apresentando, no prazo legal, em sessão pública, relatório e parecer conclusivo, por escrito;
- pedir esclarecimentos, vista ou diligência necessárias;
- requisitar documentos, laudos e demais informações sobre pessoas físicas, jurídicas e quaisquer outras envolvidas ou suspeitas de envolvimento na infração sanitária, quando da elucidação de inquéritos contra a saúde pública;
- proceder a voto fundamentado;
- proferir voto escrito e fundamentado, quando divergir do Relator;
- emitir parecer escrito ou oral sobre matéria de competência do órgão, por solicitação expressa do Presidente;
- julgar em primeira instância:
 - os processos relativos aos créditos não tributários oriundos de penalidades impostas em decorrência do Poder de Polícia Sanitária do Município, bem como os atos administrativos dele decorrentes, que versem sobre:
 - impugnação de Termo de Intimação;
 - impugnação de Auto de Infração;
 - impugnação de Intenção;
 - apuração, instrução e conclusão de inquéritos contra a saúde pública.

§ 2º - A Junta de Recursos Fiscais Sanitários de 2ª Instância será composta por 03 membros efetivos e 03 suplentes, nomeados através de Portaria expedida pelo Chefe do Executivo, sendo 01 representante da Vigilância Sanitária, 01 representante da Auditoria de Saúde e 01 representante da Área Jurídica, todos servidores do quadro permanente da Prefeitura Municipal, com as seguintes atribuições:

- examinar os processos que lhe forem distribuídos, e sobre eles apresentar relatório e parecer conclusivo, por escrito;
- comparecer às sessões da Junta e participar dos debates para esclarecimentos;
- pedir esclarecimentos, vista ou diligência necessária e solicitar, quando conveniente, destaque de processo referente da pauta de julgamento;
- requisitar documentos, laudos e informações sobre pessoas físicas, jurídicas e quaisquer outras envolvidas ou suspeitas de envolvimento na infração sanitária, quando da elucidação de inquéritos contra a saúde pública;
- proferir o voto, na ordem estabelecida;
- julgar em 2ª Instância:

a) recurso voluntário contra decisões do órgão da 1ª Instância;	
b) voto ordinário, o de qualidade;	proferir, em julgamento, além do voto ordinário, o de qualidade;
c)	determinar a remessa de processo

DECRETO Nº 8.467 /
"INSTITUI O FÓRUM DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ADEQUAÇÃO À LEI Nº 10.257 DE 10 DE JULHO DE 2001 - ESTATUTO DA CIDADE."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, Sebastião Navarro Vieira Filho, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Fórum de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor e Adequação à Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, de caráter consultivo, com representantes da Sociedade Civil, e dos Poderes Legislativo e Executivo.

Art. 2º - O Fórum será presidido pelo Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação, engº Misael de Mendonça, e terá a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo:

- Adriane Moreira de Oliveira
- Carlos Alberto Vieira Fortin
- Deborah Maria Tonon Zincone
- Haroldo Paes Gessoni
- João da Silva Ferrão
- José Arimathea Pereira Júnior
- José Wanderley Franco
- Maria Eliane Catunda de Siqueira
- Maria Fernanda Vieira Frayha
- Maria Lúcia Ribeiro Mosconi
- Maria Lúcia Sartori Pellachin Lemos
- Rodrigo Luz Carvalho
- Tiago Cavellagna

II - Representantes do Poder Legislativo:

- Gláucia Aparecida Costa Boaretto
- Marcos Eduardo de Andrade


III - Representantes da Sociedade Civil, indicados no Seminário "Plano Diretor de Poços de Caldas - Primeira Etapa Pública", realizado nos dias 05 e 06 de maio de 2006:

- Adriane de Almeida Matthes - PUCMINAS - Pontifícia Universidade Católica - Campus Poços de Caldas
- Álvaro Ely Monteiro Vieta - Rotary Club
- Aparecido Sisti - ASMIPC - Associação dos Mineradores do Planalto de Poços de Caldas
- Benedito Caulinho de Almeida - ACIA - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária
- Bianca Leite de Mendonça Chaves - ADEFIP - Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas
- Carmem Lúcia Junqueira Arantes - CREAMG - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
- Edson Rul Costa - Centro Cultural Chico Rei
- Guilherme de Paiva Posso - SINDUSCON - Sindicato da Indústria de Construção Civil
- Gustavo Tarquinio Barbozzi - IAB-MG - Instituto dos Arquitetos do Brasil - Núcleo Poços de Caldas
- Jazon de Lima Cruz Júnior - ASEAA - Associação Sulmineira de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
- Luiz Carlos Cardoso Graminho - USAB - União das Sociedades Amigos de Bairros
- Marcelo Junqueira Santos Filho - CRECI - Conselho Regional de Corretores de Imóveis
- Marco Aurélio Flores - Sindicato dos Produtores Rurais
- Osmero Pellegrinelli Junior - ASI - Associação Sulmineira de Imprensa
- Wanderlei Soares Violele - AASMI - Associação Ambiental do Sul de Minas

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE JUNHO DE 2006.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal
GUSTAVO ZARIF FRAYHA
Secretário de Planejamento e Coordenação



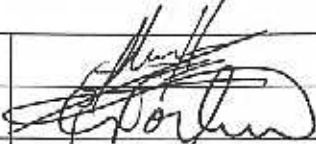
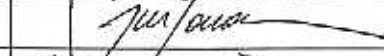

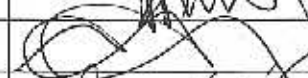
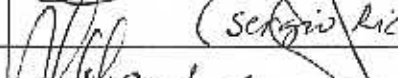
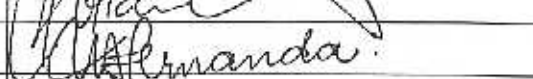
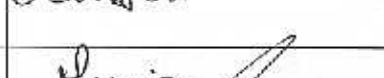

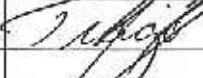

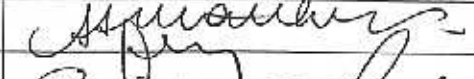


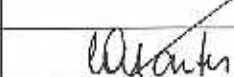
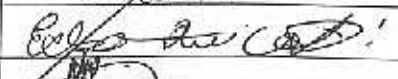
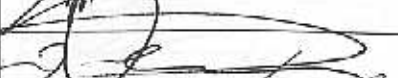
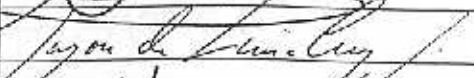

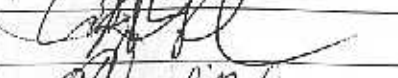
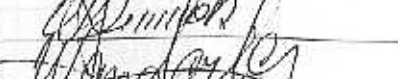
NASTRINI, Cálculos e Perícias

Cálculos tributários, tributários, econômicos e financeiros

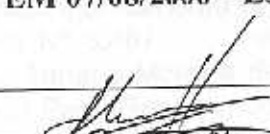
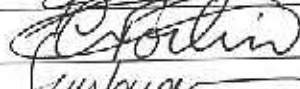
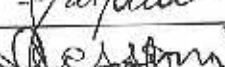

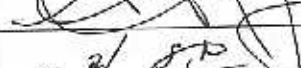
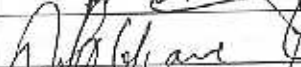
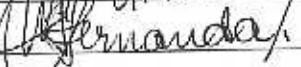

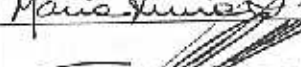
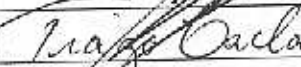

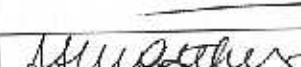
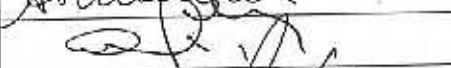
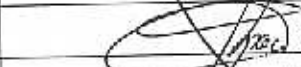

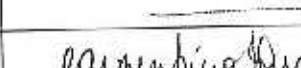
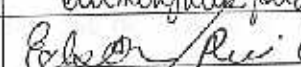


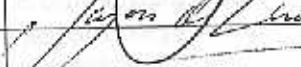
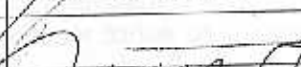

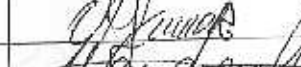
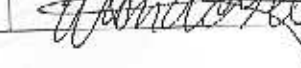



Marcelo NASTRINI

RECEBI UM CD CONTENDO OS SEGUINTE ARQUIVOS:

- PASTA "MATERIAL AUXILIAR": (ADOBE 7.0, CARACTERIZAÇÃO DE ECOSISTEMAS - EMATER, GUIA PÓLIS - ESTATUTO DA CIDADE, PLANO DIRETOR DE 1992, PROJETO HIDROGEOAMBIENTAL - COMIG
- PASTA "DIAGNÓSTICO": (ÍNDICE, CAPÍTULOS I AO VI)
- PASTA "FÓRUM": (ATA DA 1ª REUNIÃO, DECRETO Nº 8.467/06 E REGIMENTO INTERNO.

Adriano Moreira de Oliveira	
Carlos Alberto Vieira Forlin	
Deborah Marília Tonon Zincone	
Haroldo Paes Gessoni	
João da Silva Ferrão	
José Arimathea Pereira Júnior	
José Wanderley Franco	 (Sergio Ricardo)
Maria Eliane Catunda de Siqueira	
Maria Fernanda Vieira Frayha	
Maria Lúcia Ribeiro Mosconi	
Maria Lúcia Sartori Pellachin Lemos	
Rodrigo Luz Carvalho	
Tiago Cavelagna	
Gláucia Aparecida Costa Boaretto	
Marcos Eduardo de Andrade	
Adriane de Almeida Matthes	
Álvaro Ely Monteiro Vilela	
Aparecido Sisti	
Benedito Coutinho de Almeida	
Bianca Leite de Mendonça Chaves	
Carmem Lúcia Junqueira Arantes	
Edson Rui Costa	
Guilherme de Paiva Posso	
Gustavo Tarquínio Bertozzi	
Jazon de Lima Cruz Júnior	
Luiz Carlos Cardoso Graminho	
Marcelo Junqueira Santos Filho	
Marco Aurélio Flora	
Osmero Pellegrinelli Junior	
Wanderlei Soares Fideles	

LISTA DE PRESENÇA DA 3ª REUNIÃO DO FÓRUM DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ADEQUAÇÃO À LEI Nº 10.257 DE 10 DE JULHO DE 2001 – ESTATUTO DA CIDADE, REALIZADA EM 07/08/2006 – Espaço Cultural da Urca

Adriano Moreira de Oliveira	
Carlos Alberto Vieira Forlin	
Deborah Marília Tonon Zincone	
Haroldo Paes Gessoni	
João da Silva Ferrão	
José Arimathea Pereira Júnior	
José Wanderley Franco	
Maria Eliane Catunda de Siqueira	
Maria Fernanda Vieira Frayha	
Maria Lúcia Ribeiro Mosconi	
Maria Lúcia Sartori Pellachin Lemos	
Rodrigo Luz Carvalho	
Tiago Cavelagna	
Gláucia Aparecida Costa Boaretto	
Marcos Eduardo de Andrade	
Adriane de Almeida Matthes	
Álvaro Ely Monteiro Vilela	
Aparecido Sisti	
Benedito Coutinho de Almeida	
Bianca Leite de Mendonça Chaves	
Carmem Lúcia Junqueira Arantes	
Edson Rui Costa	
Guilherme de Paiva Posso	
Gustavo Tarquínio Bertozzi	
Jazon de Lima Cruz Júnior	
Luiz Carlos Cardoso Graminho	
Marcelo Junqueira Santos Filho	
Marco Aurélio Flora	
Osmero Pellegrinelli Junior	
Wanderlei Soares Fideles	

Ata da Segunda Reunião do Fórum de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor e adequação à Lei 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

Aos trinta e um dias do mês de julho de 2006, realizou-se no Salão Bruno Felisberti, Espaço Cultural da Urca, a segunda reunião do Fórum de Acompanhamento da elaboração do Plano de Diretor de Poços de Caldas, instituído pelo Decreto Nº 8.467 de 14 de junho de 2006, contando com a presença dos seguintes membros: Adriano Moreira de Oliveira, Carlos Alberto Vieira Forlin, Deborah Marília Tonon Zincone, Haroldo Paes Gessoni, João da Silva Ferrão, José Arimathea Pereira Junior, José Wanderley Franco, Maria Fernanda Vieira Frayha, Maria Lúcia Ribeiro Mosconi, Maria Lúcia Pellachin Lemos, Tiago Cavelagna, Gláucia Aparecida Costa Boarello, Adriane de Almeida Matthes, Álvaro Ely Monteiro Vilela, Aparecido Sisti, Benedito Coutinho de Almeida, Bianca Leite de Mendonça Chaves, Carmem Lúcia Junqueira Arantes, Edson Rui Costa, Guilherme de Paiva Posso, Gustavo Tarquínio Bertozzi, Jazon de Lima Cruz Junior, Luiz Carlos Cardoso Graminho, Marcelo Junqueira Santos Filho, Marco Aurélio Flora. Presentes também o Presidente do Fórum, Misael de Mendonça, Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação, Gustavo Zarif Frayha, Secretário de Planejamento e Coordenação, além dos integrantes da equipe consultora, Arquiteta Jupira Gomes de Mendonça, Maurício Alexandre Silva Moreira e Eduardo Cândido Coelho. O Secretário de Planejamento e Coordenação, Engº Gustavo Zarif Frayha abriu a reunião cumprimentando a todos, passando a palavra a Arquiteta Deborah Zincone que procedeu à leitura da ata da primeira reunião, que sem ressalvas foi aprovada. O membro João Ferrão sugeriu que para as próximas reuniões, as atas sejam enviadas a todos, via e-mail, para leitura prévia. Em seguida a Arquiteta Jupira Gomes de Mendonça procedeu à apresentação e análise dos aspectos sócio-econômicos levantados no diagnóstico. Inicia dizendo que, do ponto de vista sócio-econômico, a ênfase do trabalho está nos dados que podem explicar a expansão da cidade, baseada no censo demográfico do IBGE de 2000, e portanto com uma defasagem de cinco anos. Passou a relatar os dados do crescimento e a forma de distribuição das taxas da cidade. Constatou que o fator mais significativo foi o crescimento através do fluxo migratório, e ainda, que as áreas de maior crescimento coincidem com as áreas de baixa renda do município. Falou do decréscimo de população na região central, justificada pela mudança de usos na área. Jupira continuou fornecendo dados relativos à composição das famílias, ao número de migrantes e emigrantes, suas características, faixas de renda. A seguir, o Sociólogo Maurício iniciou a apresentação sobre o tema economia, com a comparação dos dados das décadas anteriores, que se modificaram bastante ao longo dos últimos anos. Apresentou os aspectos relativos aos dados de turismo, dependente basicamente da preservação do patrimônio ambiental e construído. Forneceu também dados sobre o perfil dos turistas que visitam a cidade. Passou ao tema habitação, em que considerou a evolução das informações do Plano Diretor de 1991, para com os dados atuais. Considerou relevante a tradição continuada de políticas habitacionais que a cidade possui. Após o intervalo para o café, o Engenheiro Eduardo Cândido Coelho iniciou a apresentação do tema trânsito, transporte e mobilidade. Da mesma forma, iniciou com a comparação dos dados do Plano Diretor de 1991 com a atualidade. Enfatizou a necessidade de definição do macrozoneamento antes das definições do macrosistema viário. Falou das questões relativas ao transporte alternativo, comprometedoras do funcionamento das cidades e as questões relativas à falta de hierarquia viária na região central. O Presidente do Fórum, Engº Misael de Mendonça informa que o próximo passo é a discussão das propostas de diretrizes para o macrozoneamento e o macrosistema viário, e dado o prazo exíguo, convoca o fórum para a próxima reunião que acontecerá na próxima sexta-feira à tarde e sábado de manhã. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente, agradecendo a todos, encerra a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, assinada por todos os presentes. Poços de Caldas, 31 de julho de 2006.

Adriano Moreira de Oliveira

João da Silva Ferrão

Carlos Alberto Vieira Forlin

Deborah Maria Tonon Zincone

Haroldo Paes Gessoni

Maria Lúcia Pellachin Lemos

José Wanderley Franco

Tiago Cavelagna

Gláucia Aparecida Costa Boaretto

Adriane de Almeida Matthes

Álvaro Ely Monteiro Vilela

Bianca Leite de Mendonça Chaves

Carmem Lúcia Junqueira Arantes

Edson Rui Costa

Rodrigo de Souza

José Arimathea Pereira Junior

Maria Fernanda Vieira Frayha

Maria Lúcia Ribeiro Mosconi

Guilherme de Paiva Posso

Gustavo Ferdinino Bertozzi

Jazon de Lima Cruz Junior

Marcelo Junqueira Santos Filho

Marco Aurélio Flora

Luiz Carlos Cardoso Graminho

Aparecido Sisti

Misael de Mendonça

Gustavo Zarif Frayha

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

LISTA DE PRESENÇA DA 2ª REUNIÃO DO FÓRUM DE ACOMPANHAMENTO DA
REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ADEQUAÇÃO À LEI Nº 10.257 DE 10 DE JULHO DE
2001 – ESTATUTO DA CIDADE, REALIZADA EM 31/07/2006

Adriano Moreira de Oliveira	
Carlos Alberto Vieira Forlin	
Deborah Marília Tonon Zincone	
Haroldo Paes Gessoni	
João da Silva Ferrão	
José Arimathea Pereira Júnior	
José Wanderley Franco	
Maria Eliane Catunda de Siqueira	
Maria Fernanda Vieira Frayha	
Maria Lúcia Ribeiro Mosconi	
Maria Lúcia Sartori Pellachin Lemos	
Rodrigo Luz Carvalho	
Tiago Cavelagna	
Gláucia Aparecida Costa Boaretto	
Marcos Eduardo de Andrade	
Adriane de Almeida Matthes	
Álvaro Ely Monteiro Vilela	
Aparecido Sisti	
Benedito Coutinho de Almeida	
Bianca Leite de Mendonça Chaves	
Carmem Lúcia Junqueira Arantes	
Edson Rui Costa	
Guilherme de Paiva Posso	
Gustavo Tarquínio Bertozzi	
Jazon de Lima Cruz Júnior	
Luiz Carlos Cardoso Graminho	
Marcelo Junqueira Santos Filho	
Marco Aurélio Flora	
Osmero Pellegrinelli Junior	
Wanderlei Soares Fideles	

seanne seplan

Assunto: "roseanne_seplan" <roseanne_seplan@pocosdecaldas.mg.gov.br>
<amoliveira@dme-pc.com.br>
<forlin@pocos-net.com.br>; <hgessoni@uol.com.br>; <mdzincone@uol.com.br>;
<joaoferrao@pocosdecaldas.mg.gov.br>; <jjunior@hotmail.com>; <wanderley@dmae-pc.com.br>;
<eliane_semas@pocosdecaldas.mg.gov.br>; <mariaf_pmh@pocosdecaldas.mg.gov.br>;
<turismo@pocosdecaldas.mg.gov.br>; <pellachinml@terra.com.br>;
<rodrigo_dpa@pocosdecaldas.mg.gov.br>; <glaucia.apaepcaldas@veloxmail.com.br>;
<karenalves21@yahoo.com.br>; <matthes@puocpaldas.br>; <planenco@pocos-net.com.br>;
<tiagocavelagna@hotmail.com.br>; <aparecidosisti@yahoo.com.br>; <acia@pocos-net.com.br>;
<bialmc27@gmail.com>; <carmem.arante@caixa.gov.br>; <laenefvb@yahoo.com.br>;
<guilherme@macroconstrutora.com>; <gustavo@nexonet.com.br>; <jazon-arq@pocos-net.com.br>;
<marcello@rjimoveis.com.br>; <opjunior@pocos-net.com.br>; <wandsofi@yahoo.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 14 de agosto de 2006 15:40
Anexo: Proposta de Sistema de Gestão.pdf; PROPOSTA INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS.pdf

Caros Senhores(as),

Encaminho a proposta instrumentos urbanísticos e proposta de sistema de gestão, em anexo, para vossa apreciação.

Misael de Mendonça

FÓRUM DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ADEQUAÇÃO À LEI Nº 10.257 DE 10 DE JULHO DE 2001 – ESTATUTO DA CIDADE, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 8.467/06.

Recebi a Proposta de Macrozoneamento – Mapa e Texto

Integrante	Assinatura	Data do recebimento
Adriano Moreira de Oliveira ✓	<i>Adriano</i>	11/08/06
Carlos Alberto Vieira Forlin ✓	<i>Carlos Alberto Forlin</i>	11/08/06
Deborah Marília Tonon Zincone ✓	<i>Deborah</i>	
Haroldo Paes Gessoni ✓	<i>Haroldo Paes Gessoni</i>	11/08/06
João da Silva Ferrão	<i>João da Silva Ferrão</i>	11/08/06
José Arimathea Pereira Júnior	<i>José Arimathea Pereira Júnior</i>	11/08/06
José Wanderley Franco ✓	<i>José Wanderley Franco</i>	11/08/06
Maria Eliane Catunda de Siqueira ✓	<i>Maria Eliane Catunda de Siqueira</i>	11/08/2006
Maria Fernanda Vieira Frayha ✓	<i>Maria Fernanda Vieira Frayha</i>	11/08/06
Maria Lúcia Ribeiro Mosconi ✓	<i>Maria Lúcia Ribeiro Mosconi</i>	11/08/06
Maria Lúcia Sartori Pellachin Lemos ✓	<i>Maria Lúcia Sartori Pellachin Lemos</i>	11/08/06
Rodrigo Luz Carvalho	<i>Rodrigo Luz Carvalho</i>	11/08/06
Tiago Cavelagna	<i>Tiago Cavelagna</i>	11/08/06
Gláucia Aparecida Costa Boaretto ✓	<i>Gláucia Aparecida Costa Boaretto</i>	11/08/06
Marcos Eduardo de Andrade	<i>Marcos Eduardo de Andrade</i>	11/08/06
Adriane de Almeida Matthes ✓	<i>Adriane de Almeida Matthes</i>	11/08/06
Alvaro Ely Monteiro Vilela ✓	<i>Alvaro Ely Monteiro Vilela</i>	11/08/06
Aparecido Sisti ✓	<i>Aparecido Sisti</i>	11/08/06
Benedito Coutinho de Almeida ✓	<i>Benedito Coutinho de Almeida</i>	11/08/06
Bianca Leite de Mendonça Chaves ✓	<i>Bianca Leite de Mendonça Chaves</i>	11/08/06
Carmem Lúcia Junqueira Arantes ✓	<i>Carmem Lúcia Junqueira Arantes</i>	11/08/06
Edson Rui Costa ✓	<i>Edson Rui Costa</i>	11/08/06
Guilherme de Paiva Posso ✓	<i>Guilherme de Paiva Posso</i>	11/08/06
Gustavo Tarquínio Bertozzi ✓	<i>Gustavo Tarquínio Bertozzi</i>	11/08/06
Jazon de Lima Cruz Júnior ✓	<i>Jazon de Lima Cruz Júnior</i>	11/08/2006
Luiz Carlos Cardoso Graminho ✓	<i>Luiz Carlos Cardoso Graminho</i>	11/08/06
Marcelo Junqueira Santos Filho ✓	<i>Marcelo Junqueira Santos Filho</i>	11/08/06
Marco Aurélio Flora ✓	<i>Marco Aurélio Flora</i>	11/08/06
Osmero Pellegrinelli Junior ✓	<i>Osmero Pellegrinelli Junior</i>	11/08/06
Wanderlei Soares Fideles ✓	<i>Wanderlei Soares Fideles</i>	11/08/06

Ata da Primeira Reunião do Fórum de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor e adequação à Lei 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

Aos dezoito dias do mês de julho de 2006, realizou-se no auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a primeira reunião do Fórum de Acompanhamento da elaboração do Plano de Diretor de Poços de Caldas, instituído pelo decreto nº 8.467 de 14 de junho de 2006, contando com a presença dos seguintes membros: Adriano Moreira de Oliveira, Carlos Alberto Vieira Forlin, Deborah Marília Tonon Zincone, Haroldo Paes Gessoni, João da Silva Ferrão, José Arimathea Pereira Junior, Maria Fernanda Vieira Frayha, Maria Lúcia Ribeiro Mosconi, Maria Lúcia Pellachin Lemos, Rodrigo Luz Carvalho, Tiago Cavelagna, Gláucia Aparecida Costa Boaretto, Adriane de Almeida Matthes, Álvaro Ely Monteiro Vilela, Bianca Leite de Mendonça Chaves, Carmem Lúcia Junqueira Arantes, Edson Rui Costa, Guilherme de Paiva Posso, Gustavo Tarquínio Bertozzi, Jazon de Lima Cruz Junior, Marcelo Junqueira Santos Filho, Marco Aurélio Flora, Osmero Pellegrinelli Junior. Presentes também o Presidente do Fórum, Misael de Mendonça, Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação, Gustavo Zarif Frayha, Secretário de Planejamento e Coordenação, além dos integrantes da equipe consultora, arquiteta Maria Fernandes Caldas, Lara Caroline Borges e o engenheiro Cláudius Vinícius Leite Pereira. O Secretário de Planejamento e Coordenação, engº Gustavo Zarif Frayha abriu a reunião cumprimentando o Fórum de Acompanhamento e solicitando que os membros fizessem breve apresentação pessoal. Em seguida relatou sobre a importância dos trabalhos que serão desenvolvidos pelo fórum, composto de pessoas que representam diversos segmentos da sociedade de maneira paritária com o poder público. Continuou dizendo que além da atualização do Plano Diretor, a Administração Municipal pretende rever e implantar toda a legislação urbanística decorrente do novo Plano Diretor. Encerrou sua participação desejando sucesso nos trabalhos do fórum e passou a palavra ao presidente engº Misael de Mendonça. O Presidente informou que os trabalhos serão divididos em duas etapas. Na primeira etapa, serão abordadas as questões do plano diretor em vigor, e a segunda tratará da apresentação do diagnóstico da atual situação da cidade. Solicita em seguida, à arquiteta Deborah Zincone, a leitura do Regimento Interno que, aprovado por todos, segue anexo a esta ata. A seguir a arquiteta Maria Fernandes Caldas iniciou sua exposição, esclarecendo o importante papel deste fórum, e o compromisso de cada membro em, efetivamente, representar a população na elaboração da revisão do Plano Diretor. Continuou dizendo que o fórum tem aqui representado os agentes que constroem a dinâmica da cidade, que são o poder público, o setor empresarial, o setor técnico e o setor popular, todos com a finalidade de produzir um documento de consenso entre os agentes envolvidos. Falou ainda do significado da função social da propriedade, instituída pelo Estatuto da Cidade. A arquiteta Maria fez um breve relato sobre a cidade em 1992, época da elaboração do Plano Diretor em vigor, informando sobre a ocupação e o uso do solo, com dados sobre número de lotes vagos, lotes ocupados, número de loteamentos e os tipos de usos em cada região. Em seguida passou a palavra ao engº Cláudius que explanou sobre o tema Meio Ambiente e Infra-Estrutura Urbana, abordando as questões ambientais de 1992, contrapondo com a atualidade. Cláudius apresentou as áreas das principais bacias, as áreas de recarga dos aquíferos termais, e ainda o sistema de fraturas subterrâneas. Falou da necessidade de preservação das fontes e da importância da permeabilidade do solo. Esclareceu ainda questões levantadas pelo Plano Diretor de águas, elaborado pelo DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto, que prevê o abastecimento de água até 2023, daí a importância do equilíbrio hídrico no Município. Abordou ainda as áreas que apresentam riscos de inundação, e portanto, onde não se indica a ocupação, ou onde devem ser

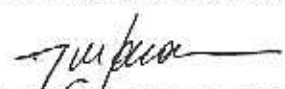
[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

adotados cuidados para os assentamentos. Sugere a adoção de uma Carta Geotécnica para o Município, visando consulta às áreas com possibilidade de inundação ou áreas de escorregamento, e passou a falar da questão da intensidade das chuvas e da quantidade de áreas impermeabilizadas. O membro Edson Rui Costa, se manifestou dizendo que, com relação à vegetação, vem aumentando muito no município, as áreas de plantio de eucaliptos, e questiona se isto não prejudicaria a infiltração do solo. O membro José Arimathea esclareceu que existem estudos contrapondo que o eucalipto seja tão danoso com relação à evapotranspiração. O engº Claudius entende que de qualquer maneira, a cobertura vegetal é importante para proteção contra erosões. Concluiu sua apresentação falando da necessidade de se poupar o meio ambiente através de regulamentações. Após o intervalo para o café, teve início a apresentação da arquiteta Maria que explanou sobre o tema Uso e Ocupação do Solo. Apresentou mapas que mostram a situação atual da cidade, como o mapa de zoneamento e do macrozoneamento, explicando a unidade de planejamento chamada de Região Urbana Homogênea, adotada anteriormente no Plano Diretor de 1992. Passou a apresentar o processo de expansão da cidade nos anos seguintes, decorrentes do aumento do perímetro urbano e conseqüentemente o aumento da área parcelada, em contraposição às áreas ainda desocupadas e ainda, do custo da manutenção da infra-estrutura em todas as áreas parceladas. Citou dados sobre o adensamento da cidade, que mudou bastante em relação a 1991. Esclareceu ainda dados sobre o coeficiente de aproveitamento praticado, que mostra a expansão da área central seguindo os eixos das principais vias. Apresentou mapas que refletem: valores venais, renda da população e uso do solo. Mostrou a grande expansão dos usos comerciais principalmente na região central, que perdeu seu caráter residencial. Esta mudança, por expulsar o uso residencial, apresenta uma degradação da área, que, entende, deve ser revista. A arquiteta Maria concluiu a apresentação do tema esclarecendo que o diagnóstico refletiu a leitura do município e a partir de agora, após os demais temas que serão apresentados em nova data, serão formuladas diretrizes para a revisão do Plano Diretor. Estas diretrizes devem refletir um consenso dentro do Fórum e para isso solicitou empenho de todos na mediação das discussões. O presidente Misael informa que o material apresentado será disponibilizado a todos os membros, nos próximos dias. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente, agradecendo a todos, encerra a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, assinada por todos os presentes. Poços de Caldas, 19 de julho de 2006.

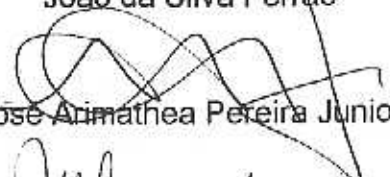

Adriano Moreira de Oliveira

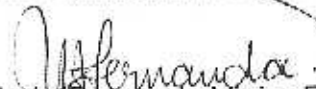
Carlos Alberto Vieira Forlin



Deborah Marília Tonon Zincone


Haroldo Paes Gessoni

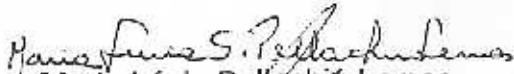
João da Silva Ferrão



José Arimathea Pereira Junior



Maria Fernanda Vieira Frayha



Maria Lúcia Ribeiro Mosconi


RECEBIMENTO INTERNO DO FÓRUM DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO
DIRETOR NOMEADO PELO DECRETO Nº 8.451/08

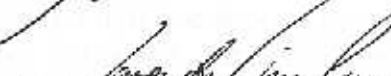

Maria Lúcia Pellachin Lemos

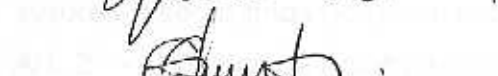

Guilherme de Paiva Posso

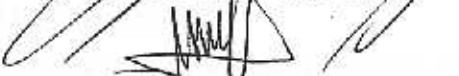

Rodrigo Luz Carvalho

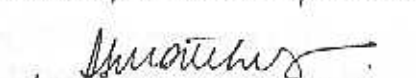

Gustavo Tarquinio Bertozzi


Tiago Cavelagna



Jazon de Lima Cruz Junior


Gláucia Aparecida Costa Boaretto

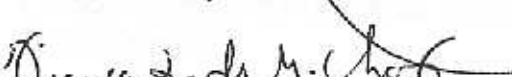

Marcelo Junqueira Santos Filho



Adriane de Almeida Matthes

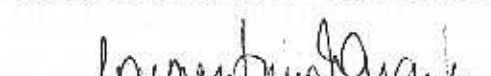
Marco Aurélio Flora


Álvaro Ely Monteiro Vilela


Osmero Pellegrinelli Junior


Bianca Leite de Mendonça Chaves

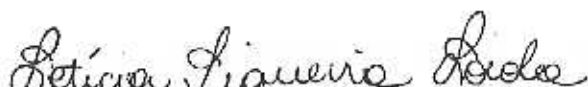

Misael de Mendonça


Carmem Lucia Junqueira Arantes

Gustavo Zarif Frayha


Edson Rui Costa


Michelli Figueira Martins
1ª Secretária Municipal do Trabalho Social


Letícia Figueira Rocha
CONVIDADA

**REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO
DIRETOR NOMEADO PELO DECRETO Nº 8.467/06**

Capítulo I

Da Natureza e Atribuições

Art. 1º – Este Regimento Interno disciplina o funcionamento e a organização do Fórum de Acompanhamento do Plano Diretor, instância representativa de participação da população de Poços de Caldas, para articulação de seus diversos setores e segmentos no processo de revisão do Plano Diretor.

Art. 2º – O Fórum de Acompanhamento do Plano Diretor possui caráter consultivo no que concerne às suas atribuições.

Art. 3º – Compete ao Fórum de Acompanhamento do Plano Diretor acompanhar e colaborar na revisão do Plano Diretor, junto à equipe técnica da Prefeitura e a equipe consultora, tendo em vista o interesse público e o atendimento às normas contidas na Lei Orgânica e no Estatuto da Cidade, cabendo a seus membros as seguintes atribuições:

I - acompanhar as reuniões e demais eventos afetos ao processo de revisão do Plano Diretor;

II - analisar e manifestar sobre propostas, ações e encaminhamentos conduzidos pela equipe técnica da Prefeitura e pela equipe consultora;

III - relacionar as carências, reivindicações, propostas e sugestões dos setores e bases que estão representados na sua composição;

IV - colaborar na elaboração de propostas que incidam sobre os desafios encontrados;

V - divulgar, disseminar e retornar todas as informações de interesse público afetas ao processo de revisão do Plano Diretor aos setores que representam;

Capítulo II

Do Funcionamento e Procedimentos Internos

Art. 4º – As reuniões do Fórum serão convocadas pela equipe técnica da Secretaria de Planejamento e Coordenação.

§1º – As reuniões ordinárias serão convocadas via e-mail ou telefone, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias e serão realizadas às segundas ou sextas-feiras;

§2º – As reuniões ordinárias terão início às 13:30 h (treze horas e trinta minutos) e final às 16:00 h (dezesesseis horas), com 15 (quinze) minutos de tolerância para o início e término das atividades, realizando-se com qualquer número de presentes.

§3º – As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas pela equipe técnica da Secretaria de Planejamento e Coordenação com, pelo menos, 03 (três) dias de antecedência.

Art. 5º – As reuniões serão coordenadas pelo presidente do Fórum.

Art. 6º – Será lavrada ata de cada reunião, ordinária e extraordinária, a ser aprovada e assinada pelos presentes.

Art. 7º – São públicas as reuniões do Fórum, facultado aos munícipes acompanhar as discussões sem direito a voz ou voto.

Parágrafo único – É facultado ao munícipe, que não seja membro do Fórum, solicitar direito à voz à plenária, que poderá concedê-lo mediante aprovação por maioria simples.

Art. 8º – As discussões nas reuniões do referido Fórum terão por base o texto do Plano Diretor vigente, o diagnóstico para revisão, as propostas de alteração formuladas pela equipe técnica da Secretaria de Planejamento e Coordenação e equipe consultora e outros documentos encaminhados.

Art. 9º – O posicionamento final do Fórum acerca dos assuntos debatidos será definido mediante votação, obedecido o critério de maioria simples.

§1º – Em caso de empate na votação, o debate em torno da questão será reconduzido para até 03 (três) votações.

§2º – Permanecendo a indecisão ou empate na votação após recondução, conforme parágrafo anterior, as propostas divergentes deverão ser encaminhadas para o Secretário de Planejamento e Coordenação com as respectivas justificativas e argumentações favoráveis e contrárias.

Art. 10º – As matérias discutidas e decisões tomadas não voltarão à discussão em reuniões subseqüentes, a não ser quando justificado e aprovado em plenária no Fórum.

Capítulo III

Dos Direitos e Deveres de seus Membros

Art. 11 – O Fórum funcionará até a sanção final da lei do Plano Diretor.

Art. 12 – Os membros do Fórum exercerão suas atividades relativas ao mesmo de forma gratuita, vedada a percepção de qualquer vantagem de natureza pecuniária.


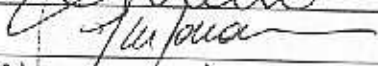

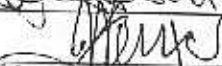
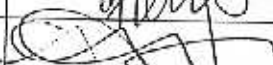


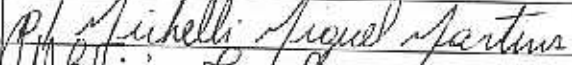
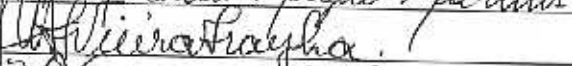
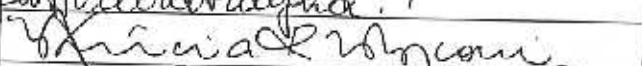
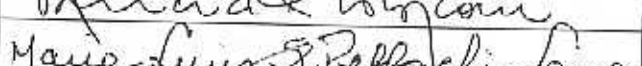
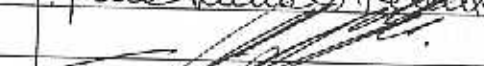

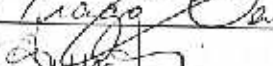
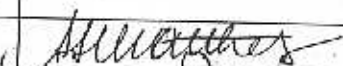
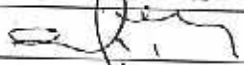

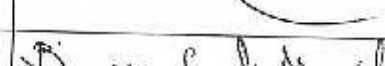
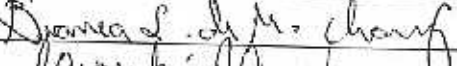
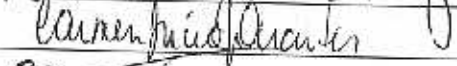



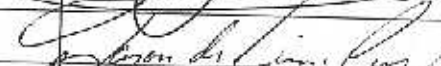
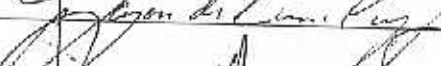


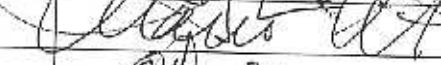
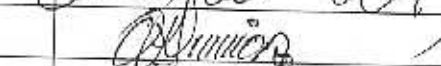
Capítulo IV

Disposições finais

Art. 13 – Um relatório do andamento dos trabalhos do Fórum será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas para conhecimento da população, durante a consolidação da proposta do Plano Diretor.

Art. 14 – Os casos omissos deste regimento serão resolvidos pelo Fórum.

**LISTA DE PRESEÇA DA 1ª REUNIÃO DO FÓRUM DE ACOMPANHAMENTO DA
REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ADEQUAÇÃO À LEI Nº 10.257 DE 10 DE JULHO DE
2001 – ESTATUTO DA CIDADE, REALIZADA EM 19/07/06**

Adriano Moreira de Oliveira	
Carlos Alberto Vieira Forlin	
Deborah Marília Tonon Zincone	
Haroldo Paes Gessoni	
João da Silva Ferrão	
José Arimathea Pereira Júnior	
José Wanderley Franco	
Maria Eliane Catunda de Siqueira	
Maria Fernanda Vieira Frayha	
Maria Lúcia Ribeiro Mosconi	
Maria Lúcia Sartori Pellachin Lemos	
Rodrigo Luz Carvalho	
Tiago Cavelagna	
Gláucia Aparecida Costa Boaretto	
Marcos Eduardo de Andrade	
Adriane de Almeida Matthes	
Álvaro Ely Monteiro Vilela	
Aparecido Sisti	
Benedito Coutinho de Almeida	
Bianca Leite de Mendonça Chaves	
Carmem Lúcia Junqueira Arantes	
Edson Rui Costa	
Guilherme de Paiva Posso	
Gustavo Tarquínio Bertozzi	
Jazon de Lima Cruz Júnior	
Luiz Carlos Cardoso Graminho	
Marcelo Junqueira Santos Filho	
Marco Aurélio Flora	
Osmero Pellegrinelli Junior	
Wanderlei Soares Fideles	

Seplan cria Fórum de Acompanhamento

21 de julho de 2006

A Secretaria de Planejamento (Seplan) criou, através do decreto de Lei nº 8.467, o Fórum de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor. O fórum é formado por um grupo de 13 representantes do Poder Executivo, 02 do Legislativo e 15 da sociedade civil. Eles têm a responsabilidade de acompanhar e colaborar na revisão do Plano Diretor, junto com a equipe técnica da Seplan e da consultoria. Esta revisão tem por objetivo adequar o Plano Diretor do município à lei federal chamada Estatuto da Cidade.



O Fórum de Acompanhamento se reuniu, pela primeira vez, na última quarta-feira (19) para dar seqüência às discussões do Plano Diretor, iniciadas no Seminário, realizado em 05 e 06 de maio. O secretário de Planejamento, Gustavo Frayha, abriu a reunião e ressaltou a importância desse grupo. "O Fórum é composto por uma representatividade da sociedade, que pode expandir as discussões através dos grupos que representam". O papel de disseminar e divulgar as informações está previsto no regimento interno do Fórum.

A arquiteta Maria Fernandes Caldas também destacou a importância do Fórum, que participa da revisão a ser concluída no próximo mês de outubro. Ela coordena os trabalhos de consultoria, feitos pela empresa Exatus, de Belo Horizonte. Durante a reunião, Caldas e parte de sua equipe apresentaram as principais questões levantadas pelo Plano Diretor, que entrou em vigor em janeiro de 1994. Também foi apresentada uma leitura da situação atual do município nos aspectos ambientais e urbanísticos.

Os integrantes do Fórum de Acompanhamento pela sociedade civil são Adriane de Almeida Matthes (PUC-Poços de Caldas), Álvaro Ely Monteiro Vilela (Rotary Club), Aparecido Sisti (Associação dos Mineradores do Planalto de Poços de Caldas - ASMIPC), Benedito Coutinho de Almeida (Associação Comercial, Industrial e Agropecuária), Bianca Leite de Mendonça Chaves (Associação dos Deficientes Físicos - Adefip), Carmem Lúcia Junqueira Arantes (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/MG), Edson Rui Costa (Centro Cultural Chico Rei), Guilherme de Paiva Possó (Sindicato da Indústria da Construção Civil - Sinduscon), Jazon de Lima Cruz Jr. (Associação Sulmineira de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - ASEAA), Luiz Carlos Cardoso Graminho (União das Sociedades Amigos de Bairros - USAB), Marcelo Junqueira Santos Filho (Conselho Regional dos Corretores de Imóveis), Marco Aurélio Flora (Sindicato dos Produtores Rurais), Osmero Pelleginelli Jr. (Associação Sulmineira de Imprensa - ASI) e Wanderlei Soares Videles (Associação Ambiental do Sul de Minas - AASMITG).

Os representantes do Fórum pela administração são Adriano Moreira de Oliveira (DME), Carlos Alberto Vieira Forlin (Saúde), Deborah Marília Tonon Zincone (Seplan), Haroldo Paes Gessoni (Museu Histórico e Geográfico), João Ferrão (Desenvolvimento Econômico e Trabalho), José Arimathea Pereira Júnior (Seplan), José Wanderley Franco (DMAE), Maria Eliane Catunda de Siqueira (Assistência Social), Maria Fernanda Vieira Frayha (Habitação), Maria Lúcia Ribeiro Mosconi (Turismo), Maria Lúcia Sartori Pellachin Lemos (Educação e Cultura), Rodrigo Luz Carvalho (Departamento de Preservação Ambiental) e Tiago Cavelagna (Administração Zona Sul). Os vereadores Gláucia Aparecida Costa Boaretto e Marcos Eduardo de Andrade são os representantes do Legislativo no Fórum.